

iapp | instituto **ambev** de
previdência privada

RELATÓRIO ANUAL 2019

PLANO CD •
CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA





ÍNDICE

03

Mensagem da Diretoria

04

Composição Estatutária

05

Como são os Perfis

06

Rentabilidade

07

Demonstrações Contábeis

15

Notas Explicativas às
Demonstrações Contábeis

30

Demonstrativo de Custos

32

Parecer Atuarial

45

Parecer e Atas

51

Política de Investimentos 2020

59

Relatório do Auditor
Independente sobre as
Demonstrações Contábeis

Mensagem **DA DIRETORIA**

Caro Participante,

Convidamos você à leitura do **Relatório Anual do Instituto Ambev de Previdência Privada** (IAPP), referente ao exercício de 2019, elaborado com a máxima transparência e respeito às melhores práticas de governança corporativa.

Nesta publicação estão reunidas informações relevantes sobre as atividades desenvolvidas pela Entidade e o desempenho do seu Plano de Previdência Privada. Apresenta dados sobre o seu Plano de Contribuição Definida, incluindo demonstrações patrimoniais e de resultados, pareceres do atuário e dos auditores independentes, aprovação dos órgãos estatutários, além das informações referentes à Política de Investimentos e o resumo das informações sobre o demonstrativo de investimentos dos Planos administrados pelo IAPP.

“ **Com medidas em andamento, juros no menor patamar histórico** ”

RELATÓRIO ANUAL
2019

PLANO CD •
CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

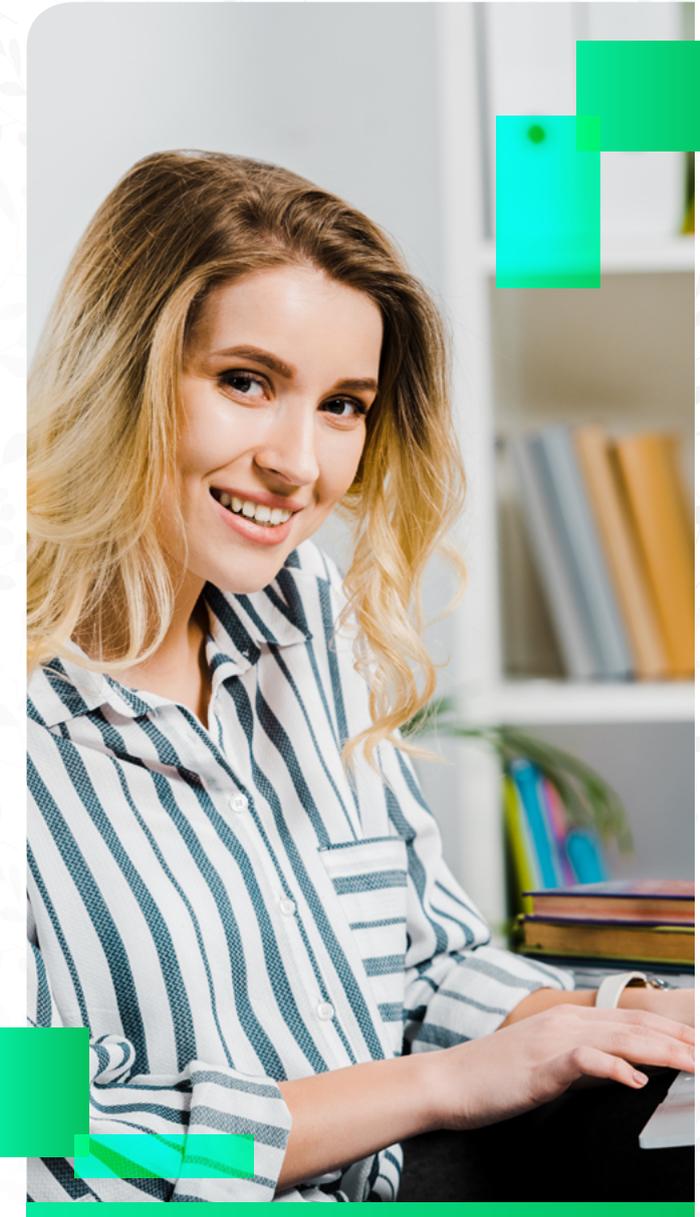


Com medidas em andamento, juros no menor patamar histórico, inflação sob controle (variação de 4,31% do IPCA) e forte avanço do mercado acionário (o Ibovespa fechou 2019 com valorização de 31,58%), espera-se para 2020 uma retomada da confiança e certo otimismo, frente à necessidade de um novo ciclo de crescimento econômico e oferta de empregos.

Nós seguimos motivados e atentos ao nosso principal objetivo, que é apoiá-lo em seu planejamento, Participante. Nosso trabalho continua e seguimos, com otimismo e determinação, rumo a novos desafios!

Boa leitura!

A Diretoria Executiva



Composição **ESTATUTÁRIA**



CONSELHO DELIBERATIVO

Victório Carlos de Marchi

Bernardo Pinto Paiva

Silvio José Moraes (RP)



CONSELHO FISCAL

Ricardo Gonçalves Melo

Marcelo Eduardo Bergonese Ferro

Fausto Penna Moreira Neto (RP)



DIRETORIA EXECUTIVA

**Fernando Mommensohn
Tennenbaum (AETQ)**

Daniela Rodrigues Lopes (ARPB)

Ricardo Moraes Pereira de Melo

(RP) Representantes Eleitos dos Participantes

(AETQ) Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado

(DRPB) Diretor Responsável pelo Plano de Benefícios

Como são OS PERFIS

Como são os Perfis

CONTRIBUIÇÕES DA PATROCINADORA

A empresa Patrocinadora para a qual você trabalha também investe no seu futuro, fazendo uma contribuição mensal em sua conta no IAPP, conforme a sua idade. Observe:

Idade do FUNCIONÁRIO	Contribuição da EMPRESA
Até 27 anos	Não haverá contribuição da empresa
De 28 a 37 anos	50% Da contribuição básica do participante
De 38 a 47 anos	100% Da contribuição básica do participante
A partir de 48 anos	200% Da contribuição básica do participante

O percentual a ser considerado para a Contribuição da Patrocinadora poderá ser anualmente alterado pelo Conselho Deliberativo.

Uma das escolhas que você precisará fazer para a adesão ao Plano do IAPP é a relativa ao seu Perfil de Investimento.

Você é **CONSERVADOR**, **MODERADO** ou **DINÂMICO**?

Qual é o seu PERFIL?



CONSERVADOR

Todos os investimentos são em Renda Fixa (CDI), assim não representa risco para quem prioriza segurança.



MODERADO

Todos os investimentos são em Renda Fixa, assim representa risco mínimo para quem prioriza segurança.



DINÂMICO

20% dos investimentos são em Renda Variável e 80% em Renda Fixa, ideal para quem busca o máximo de retorno e não se importa caso tenha perdas no caminho.

RENTABILIDADE

Janeiro a Dezembro de 2019

(%)

Rentabilidade

MÊS/ANO Em 12 meses	CONSERVADOR		MODERADO		DINÂMICO	
	INSTITUTO AMBEV*	ITAÚ	INSTITUTO AMBEV*	ITAÚ	INSTITUTO AMBEV*	ITAÚ
Janeiro	0,49	0,47	3,57	2,43	4,90	3,43
Fevereiro	-	0,45	-	0,43	-	0,05
Março	-	0,44	-	0,47	-	0,29
Abril	-	0,52	-	1,10	-	1,08
Maio	-	0,54	-	2,84	-	2,55
Junho	-	0,47	-	2,92	-	3,40
Julho	-	0,56	-	1,15	-	1,25
Agosto	-	0,51	-	-0,10	-	-0,04
Setembro	-	0,46	-	2,12	-	2,38
Outubro	-	0,48	-	2,60	-	2,57
Novembro	-	0,38	-	-1,66	-	-1,13
Dezembro	-	0,36	-	1,40	-	2,79

ACUMULADO

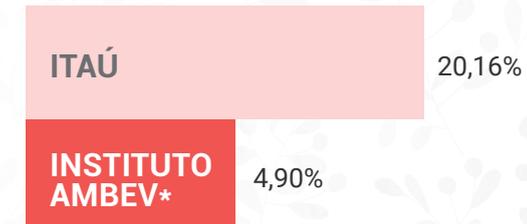
CONSERVADOR



MODERADO



DINÂMICO



* Índice válido até Jan/2019

RELATÓRIO ANUAL
2019

PLANO CD •
CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Conjunto de demonstrativos
financeiros que compõe o
Relatório Anual de uma empresa.

Demonstrações Contábeis



RELATÓRIO ANUAL
2019

PLANO CD •
CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

Demonstrações Contábeis

BALANÇO PATRIMONIAL

(em milhares de reais)

Demonstrações Contábeis

ATIVO	NOTA	31/12/2019	31/12/2018
Disponível		99	243
Realizável		1.922.333	1.827.683
Gestão Previdencial	5 a	12.454	12.180
Gestão Administrativa	5 b	4.291	3.866
Investimentos	6	1.905.588	1.811.637
Títulos Públicos		116.585	-
Créditos Privados e Depósitos		58.995	-
Fundos de Investimento		1.730.008	1.811.637
Permanente		-	1
Imobilizado		-	1
TOTAL DO ATIVO		1.922.432	1.827.927
PASSIVO	NOTA	31/12/2019	31/12/2018
Exigível Operacional	7	2.662	2.449
Gestão Previdencial		2.349	2.147
Gestão Administrativa		313	302
Exigível Contingencial	8	18.166	23.917
Gestão Previdencial		14.036	20.145
Gestão Administrativa		4.130	3.772
Patrimônio Social		1.901.604	1.801.561
Patrimônio de Cobertura do Plano		1.782.577	1.604.060
Provisões Matemáticas	9	1.568.633	1.434.775
Benefícios Concedidos		704.584	642.658
Benefícios a Conceder		864.049	792.117
Equilíbrio Técnico	10	213.944	169.285
Resultados Realizados		213.944	169.285
Superávit Técnico Acumulado		213.944	169.285
Fundos	11	119.027	197.501
Fundos Previdenciais		113.082	192.263
Fundos Administrativos		5.945	5.238
TOTAL DO PASSIVO		1.922.432	1.827.927

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Balanco Patrimonial apresenta a posição financeira e patrimonial do IAPP em 31/12/2018, representando, portanto, uma posição estática. Os Ativos são o conjunto de bens, valores e créditos que formam o patrimônio em questão. Os Passivos são as obrigações.

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Demonstração da Mutaç o do **PATRIM NIO SOCIAL**

(em milhares de reais)

Demonstra es Cont beis

DESCRI�O	31/12/2019	31/12/2018	Variac�o (%)
A) PATRIM�NIO SOCIAL - IN�CIO DO EXERC�CIO	1.801.561	1.734.498	4
1. ADI�OES	273.007	213.640	28
(+) Contribui�es Previdenciais	46.089	45.946	0
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	217.117	162.565	34
(+) Revers�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	5.119	92	5.464
(+) Receitas Administrativas	4.662	5.014	(7)
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Administrativa	20	23	(13)
2. DESTINA�OES	(172.964)	(146.577)	18
(-) Benef�cios	(168.989)	(142.917)	18
(-) Despesas Administrativas	(3.757)	(3.426)	10
(-) Constitui�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Administrativa	(218)	(234)	(7)
3. ACR�SCIMO/DECR�SCIMO NO PATRIM�NIO SOCIAL (1 + 2)	100.043	67.063	49
(+/-) Provis�es Matem�ticas	133.858	(1.434.775)	(109)
(+/-) Super�vit/(D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	44.659	(56.066)	(180)
(+/-) Fundos Previdenciais	(79.181)	(305.482)	(74)
(+/-) Fundos Administrativos	707	(5.238)	(113)
B) PATRIM�NIO SOCIAL NO FINAL DO EXERC�CIO (A + 3)	1.901.604	1.801.561	6

Demonstra o da Muta o do Patrim nio Social apresenta as destina es dos Planos de Benef cios Previdenciais e assistenciais geridos pela Entidade e da Gest o Administrativa, cuja soma resulta nos valores que aumentam ou diminuem o Patrim nio Social da Entidade.

As Notas Explicativas s o parte integrante das Demonstra es Cont beis.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO

Plano Contribuição Definido (em milhares de reais)

Demonstrações Contábeis

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018	Variação (%)
A) ATIVO LÍQUIDO - INÍCIO DO EXERCÍCIO	692.387	599.478	15
1. ADIÇÕES	154.904	109.437	42
(+) Contribuições	46.540	47.277	(2)
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	108.353	62.160	74
(+) Reversão de Contingências - Gestão Previdencial	11	-	100
2. DESTINAÇÕES	(28.981)	(16.528)	75
(-) Benefícios	(28.509)	(15.191)	88
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	(1)	(100)
(-) Custeio Administrativo	(472)	(1.336)	(65)
3. ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO NO ATIVO LÍQUIDO (1 + 2)	125.923	92.909	36
(+/-) Provisões Matemáticas	138.522	99.193	40
(+/-) Fundos Previdenciais	(13.395)	(5.434)	147
(+/-) Superávit Técnico do Exercício	796	(850)	(194)
B) ATIVO LÍQUIDO - FINAL DO EXERCÍCIO (A + 3)	818.310	692.387	18
C) FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	(436)	443	(198)
(+/-) Fundos Administrativos	(436)	443	(198)

Demonstração da Mutação do Ativo Líquido consolidada e por Plano de Benefício Previdencial comparativa com exercício anterior.

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO

Plano Contribuição Definido (em milhares de reais)

Demonstrações Contábeis

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018	Variação (%)
1. Ativos	818.828	693.638	18
Disponível	65	50	30
Recebível	7.425	6.528	14
Investimento	811.338	687.060	18
Títulos Públicos	116.585	-	100
Créditos Privados e Depósitos	58.995	-	100
Fundos de Investimentos	635.758	687.060	(7)
2. Obrigações	455	752	(39)
Operacional	455	741	(39)
Contingencial	-	11	(100)
3. Fundos não Previdenciais	63	499	(87)
Fundos Administrativos	63	499	(87)
4. Resultados a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	818.310	692.387	18
Provisões Matemáticas	808.310	669.788	21
Superávit	8.899	8.103	10
Fundos Previdenciais	1.101	14.496	(92)
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	8.899	8.103	10
a) Equilíbrio Técnico	8.899	8.103	10
b) (+/-) Ajustes de Precificação	-	-	-
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	8.899	8.103	10

Demonstração do Ativo Líquido apresenta a composição e o valor do Ativo de cada Plano de Benefícios administrado pela Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), deduzido das obrigações operacionais e contingenciais, dos fundos não Previdenciais (Fundo Administrativo e Fundo dos Investimentos).

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Consolidada (em milhares de reais)

Demonstrações Contábeis

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018	Variação %
A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	5.238	3.861	36
1. CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	4.682	5.037	(7)
1.1. RECEITAS	4.682	5.037	(7)
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	3.994	4.589	(13)
Custeio Administrativo dos Investimentos	668	403	66
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	20	23	(13)
Outras Receitas	-	22	(100)
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(3.757)	(3.426)	10
2.1. ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIAL	(3.121)	(3.042)	3
Pessoal e Encargos	(902)	(797)	13
Treinamentos/congressos e seminários	(15)	-	100
Viagens e Estadias	(16)	(26)	(38)
Serviços de Terceiros	(1.814)	(1.884)	(4)
Despesas Gerais	(194)	(155)	25
Tributos	(180)	(180)	-
2.2. ADMINISTRAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	(636)	(384)	66
Serviços de Terceiros	(636)	(384)	66
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	(218)	(234)	(7)
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	707	1.377	(49)
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	707	1.377	(49)
B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A + 7)	5.945	5.238	13

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa apresenta os resultados administrativos consolidados, contendo a abertura das receitas e despesas administrativas comuns e específicas da Entidade na gestão dos Planos de Benefícios Previdenciais.

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Plano Contribuição Definido (em milhares de reais)

Demonstrações Contábeis

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018	Variação %
A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	499	56	791
1. CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.160	1.749	(34)
1.1. RECEITAS	1.160	1.749	(34)
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	472	1.336	(65)
Custeio Administrativo dos Investimentos	668	368	82
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	20	23	(13)
Outras Receitas	-	22	(100)
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.542)	(1.225)	26
2.1. ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIAL	(906)	(875)	4
2.1.1 Despesas Comuns	(802)	(811)	(1)
2.1.2 Despesas Específicas	(104)	(64)	63
Serviços de Terceiros	(22)	-	100
Despesas Gerais	(22)	(4)	450
Tributos	(60)	(60)	-
2.2. ADMINISTRAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	(636)	(350)	82
2.2.1 Despesas Comuns	-	(17)	(100)
2.2.2 Despesas Específicas	(636)	(333)	91
Serviços de Terceiros	(636)	(333)	91
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	(54)	(81)	(33)
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	(436)	443	(198)
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	(436)	443	(198)
B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A + 7)	63	499	(87)

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa apresenta os resultados administrativos consolidados, contendo a abertura das receitas e despesas administrativas comuns e específicas da Entidade na gestão dos Planos de Benefícios Previdenciais.

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Plano Contribuição Definido (em milhares de reais)

Demonstrações Contábeis

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018	Variação %
Provisões Técnicas (1+ 2+ 3+ 4 + 5)	818.765	693.139	18
1. Provisões Matemáticas	808.310	669.788	21
1.1 Benefícios Concedidos	85.630	49.886	72
Contribuição Definida	69.672	36.168	93
Benefício Definido	15.958	13.718	16
1.2 Benefícios a Conceder	722.680	619.902	17
Contribuição Definida	701.854	601.211	17
Saldo de Contas - Parcela Patrocinadores/Instituidores	232.930	196.617	18
Saldo de Contas - Parcela Participantes	468.924	404.594	16
Benefício Definido	20.826	18.691	11
2. Equilíbrio Técnico	8.899	8.103	10
2.1 Resultados Realizados	8.899	8.103	10
Superávit Técnico Acumulado	8.899	8.103	10
Reserva de Contingência	8.899	8.103	10
3. Fundos	1.101	14.496	(92)
3.1. Fundos Previdenciais	1.101	14.496	(92)
4. Exigível Operacional	455	741	(39)
4.1. Gestão Previdencial	452	741	(39)
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	3	-	100
5. Exigível Contingencial	-	11	(100)
5.1. Gestão Previdencial	-	11	(100)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Daniela Rodrigues Lopes
Diretora de Administração e Processos
CPF: 273.366.298-81

Selma Freitas de Andrade
Contadora - CRC: 1SP 263.694/O-4
CPF: 073.508.078-05

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios apresenta a composição das provisões técnicas de cada Plano de Benefícios Previdenciais administrados pela Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC).

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS

DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Informações mais detalhadas sobre
assunções contábeis ou da operação
em geral de uma empresa, que são
adicionadas aos demonstrativos contábeis.

Notas Explicativas às
Demonstrações Contábeis



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (em milhares de reais)

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

O Instituto Ambev de Previdência Privada (“IAPP” ou Entidade) é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC, constituída em 01 de fevereiro de 1980 e autorizada a funcionar pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social em 20 de maio de 1980, com autonomia administrativa, patrimonial e financeira de caráter não econômico e sem fins lucrativos, em conformidade com as normas emanadas pelo Ministério da Previdência Social, por intermédio do Conselho Nacional da Previdência Complementar – CNPC, da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar – SPPC e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

Os recursos atualmente administrados pelo Instituto Ambev são oriundos de contribuições de patrocinadoras, participantes e rendimentos das aplicações desses recursos, que devem obedecer ao disposto em resoluções do Conselho Monetário Nacional – CMN e seguindo como pilar as determinações da política de investimentos de cada Plano de Benefícios.

A Entidade tem por finalidade, através dos planos de benefícios abaixo, assegurar aos funcionários, diretores e membros do Conselho de Administração da AMBEV S.A. e de suas pessoas jurídicas vinculadas (patrocinadoras) complementação de proventos de aposentadoria e outros benefícios de natureza previdenciária, de acordo com o correspondente plano. O plano de benefício definido está fechado a novas adesões e seus participantes têm a prerrogativa de transferência para o plano de contribuição definida, estabelecida periodicamente pelo Conselho Deliberativo do IAPP.

Plano de Benefícios	Sigla	CNPB	Modalidade ⁽¹⁾	Patrocinadores
Benefício Definido	Plano BD	1980.0009-56	BD	Ambev S.A. Instituto Ambev de Previdência Privada Arosuco Aromas e Sucos Ltda CRBS S.A.
Contribuição Definida	Plano CD	1996.0041-74	CD	RPO Latam Estratégia em Compras Ltda. Cervejaria ZX S.A. Incrível Comércio de Bebidas e Alimentos S.A. Lizar Administradora de Carteira de Valores Mobiliários Ltda.

⁽¹⁾ Planos de Benefício Definido (BD) são aqueles cujos benefícios programados têm seu valor previamente estabelecido, sendo seu custo determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção. Planos de Contribuição Definida (CD) são aqueles cujos benefícios programados têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo da conta, mantido em favor do participante, inclusive na fase de concessão de benefícios considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos.

O quadro de participantes na data base da avaliação atuarial em 30 de junho de 2019 e 2018 apresenta a seguinte posição:

Plano	Ativos				Assistidos ⁽¹⁾				Total	
	2019		2018		2019		2018		2019	2018
	Particip.	Idade Média	Particip.	Idade Média	Particip.	Idade Média	Particip.	Idade Média	Particip.	Particip.
Plano Benefício Definido	539	52,0	580	51,4	1.092	73,7	1.107	76,1	1.631	1.687
Plano Contribuição Definida	7.307	38,0	6.806	38,8	101	55,3	90	57,4	7.408	6.896
Total	7.846	-	7.386	-	1.193	-	1.197	-	9.039	8.583

⁽¹⁾ Incluem pensionistas

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as Entidades reguladas pelo CNPC, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, em conformidade com as seguintes normas específicas: Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC nº. 29, de 13 de abril de 2018; Instrução Normativa MPS/SPC nº. 34, de 24 de setembro de 2009; Resolução CFC nº. 1.272, de 22 de janeiro de 2010 e alterações posteriores a essas normas. Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto e longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26 (R5).

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em duas gestões distintas (Previdencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, comum a ambas, segundo a natureza e a finalidade das transações.

- **Gestão Previdencial** – Atividade de registro e de controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos previstos no art. 14 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, bem como do resultado do plano de benefícios de natureza previdenciária;
- **Gestão Administrativa** – Atividade de registro e de controle inerentes à administração dos planos de benefícios;
- **Investimentos** – Registro e controle referentes à aplicação dos recursos de cada plano de benefícios.

Conforme art. 17 da Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, as Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC apresentam os seguintes demonstrativos contábeis:

- Balanço Patrimonial Consolidado – BP;
- Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS (consolidada);
- Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DMAL;
- Demonstração do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DAL;
- Demonstração do Plano de Gest o Administrativa – DPGA (consolidada);
- Demonstração do Plano de Gest o Administrativa por Plano de Benef cios - DPGA;
- Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios – DPT; e
- Notas explicativas  s Demonstraç es Cont beis Consolidadas.

Notas Explicativas  s Demonstraç es Cont beis

As eliminaç es necess rias   consolidaç o das Demonstraç es Cont beis foram realizadas de acordo com o item 29 do Anexo A da Instruç o Normativa MPS/SPC n . 34, de 24 de setembro de 2009 e alteraç es posteriores. As contas pass veis de eliminaç es, entre outras, s o “Participaç o no Plano de Gest o Administrativa” e “Participaç o no Fundo Administrativo PGA” (Nota 13).

As demonstraç es cont beis referentes ao exerc cio findo em 31 de dezembro de 2019 foram aprovadas para publicaç o pela Administraç o em 26 de març o de 2020.

NOTA 3 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PR TICAS CONT BEIS

As demonstraç es cont beis s o de responsabilidade da administraç o e foram elaboradas e apresentadas em conformidade com as normas cont beis espec ficas do Conselho Nacional de Previd ncia. Conforme constam destas diretrizes, as pr ticas cont beis adotadas pela Entidade s o espec ficas para o segmento das entidades fechadas de previd ncia complementar.

As pr ticas cont beis e procedimentos adotados na elaboraç o das Demonstraç es Cont beis est o resumidos em:

a) Ativo Realiz vel

- **Gest o Previdencial** – Compreende os valores e direitos relativos  s contribuiç es de patrocinadores, participantes e autopatrocinados, observando-se o plano de custeio, bem como dep sitos judiciais/recursais realizados relativos  s conting ncias da Gest o Previdencial e outros eventos previdenciais.
- **Gest o Administrativa** – Compreende os valores e direitos relativos ao custeio de despesas administrativas efetuados pela patrocinadora, participantes, bem como dep sitos judiciais realizados relativos  s conting ncias da Gest o Administrativa e outros eventos administrativos.
- **Investimentos** – As diretrizes de aplicaç es dos recursos garantidores dos planos administrados est o em conson ncia com as respectivas Pol ticas de Investimentos dos Planos de Benef cios e do PGA. os principais crit rios de avaliaç o e de reconhecimento de receitas s o:
 - I. **T tulos P blicos, Cr ditos Privados, Aç es e Fundos de Investimento.**

Est o registrados pelo valor de custo, acrescido dos rendimentos auferidos de forma pro rata at  a data de encerramento do Balanço, sendo classificados na seguinte categoria:

a. Títulos para negociação – Quando adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, sendo avaliados pelo valor de mercado e seus efeitos reconhecidos no resultado do exercício;

b. Títulos mantidos até o vencimento – Quando a intenção da administração for manter os referidos títulos em carteira até o vencimento, considerando a capacidade financeira da Entidade, os prazos mínimos de vencimento e a classificação de risco do título. Estes são avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos reconhecidos no resultado do exercício.

Fundos de Investimento

As aplicações em fundos de investimento são registradas pelo valor efetivamente aplicado, o qual para valorização é dividido pela fração ideal denominada cota, resultando na posição de cotas detida que é registrada junto a instituição administradora/custodiante, qualificada pela CVM e na CETIP S.A.

As Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.

b) Exigível Operacional

São demonstrados os valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas. São registradas as obrigações decorrentes de pagamento de benefícios aos participantes, prestação de serviços por terceiros, obrigações tributárias, provisões de folha de pagamento e respectivos encargos.

c) Exigível Contingencial

Decorrentes de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios movidos por terceiros, ex-funcionários, ex-participantes e órgãos públicos em ações cíveis, trabalhistas e fiscais. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor.

Para as provisões de passivos contingentes a Entidade utiliza as definições do Pronunciamento Técnico NBC TG 25, conforme definições a seguir:

- **Prováveis:** para os quais são constituídas provisões e divulgação;
- **Possíveis:** somente são divulgados sem que sejam provisionados; e
- **Remotas:** não requerem provisão e divulgação.

d) Plano de Gestão Administrativa – PGA

Os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa - PGA, que possui patrimônio próprio segregado dos planos de benefícios previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdenciais, Investimentos e Diretas), deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo. O saldo do Fundo Administrativo é segregado por plano de benefício previdencial, não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

As receitas administrativas da Entidade são debitadas dos Planos Previdenciais em conformidade com o plano de custeio vigente.

e) Patrimônio Social

O Patrimônio Social consiste do acúmulo de recursos oriundos de seus participantes e patrocinadoras, e que tem como objetivo garantir o benefício futuro dos participantes vinculados aos Planos e os fundos segregados em previdenciais e administrativos.

f) Estimativas Atuariais e Contábeis

A elaboração das Demonstrações Contábeis requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ao determinar estas estimativas levam-se em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros e outros fatores objetivos e subjetivos.

Os principais itens sujeitos a essas estimativas e premissas são:

- Ajustes a valores de mercado dos ativos classificados em títulos para negociação: conforme informação de precificação disponibilizada através do agente custodiante.
- Contingências: as probabilidades de perdas e valores econômicos são informadas pelos consultores jurídicos.
- Provisões matemáticas: calculadas atuarialmente por profissional responsável pelos Planos.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas Demonstrações Contábeis, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A administração revisa as estimativas e premissas periodicamente.

g) Impostos

I. Imposto de Renda

Em 29 de dezembro de 2004 foi sancionada a Lei nº 11.053, que revogou a Medida Provisória nº 2.222, de 04 de setembro de 2001, e introduziu alterações no sistema de tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário. Conforme previsto no artigo 5º dessa Lei, a partir de 01 de janeiro de 2005, ficaram dispensados a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de planos de benefícios de entidade de previdência complementar.

Em 5 de abril de 2013 foi editada a IN nº 1.343, que determina que as Entidades Fechadas de Previdência Complementar estão desobrigadas de reter o IRRF sobre os pagamentos a título de complementação de aposentadoria, resgates e rateio de patrimônio, correspondente às contribuições efetuadas exclusivamente pelo beneficiário, no período de 1º de janeiro de 1989 a 31 de dezembro de 1995.

II. PIS e COFINS

São as contribuições calculadas às alíquotas de 0,65% para o PIS e 4% para a COFINS, sobre as receitas administrativas (receita bruta excluída, entre outros, dos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamentos de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate).

A partir do 2º semestre de 2006, a entidade passou a depositar judicialmente e provisionar os referidos tributos, conforme mandado de segurança impetrado contra a Receita Federal face ao processo nº. 2006.61.00.023416-6 (Nota 5).

h) Registro das Adições, Deduções, Receitas, Despesas, Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas.

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa e as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento são escrituradas pelo regime contábil de competência, exceto as contribuições de autopatrocinados dos planos Contribuição Definida, que são registradas pelo regime de caixa.

As Rendas/Variações Positivas de dividendos, bonificações e juros sobre capital próprio recebidos em dinheiro, decorrentes de investimentos em ações, são reconhecidas após a publicação da decisão da Assembleia Geral dos Acionistas das empresas investidas.

NOTA 4 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Representa o valor líquido das importâncias à Gestão Administrativa para cobertura dos gastos com a Gestão Previdencial e de Investimentos dos respectivos planos de benefícios.

O custeio administrativo tem origem nas seguintes fontes:

- **Gestão Previdencial:** são contabilizadas na Gestão Administrativa – Administração Previdencial, sendo que os custos comuns são rateados em percentuais proporcionais ao Patrimônio Social de cada Plano, e custeados através de contribuições das Patrocinadoras e por transferência de rentabilidade dos Investimentos conforme orçamento aprovado pelo Conselho Deliberativo da entidade.

- **Investimentos:** são contabilizadas na Gestão Administrativa – Administração de Investimentos, sendo custeadas diretamente pela rentabilidade dos Investimentos.

NOTA 5 – ATIVO REALIZÁVEL

a) Gestão Previdencial

Plano	2019				2018
	Contribuições a Receber ⁽¹⁾	Dep. Jud. Esferas Cíveis e Trabalhistas ⁽²⁾	Adiantamentos ⁽³⁾	Total	
Benefício Definido	-	5.087	5	5.092	6.151
Contribuição Definida	7.362	-	-	7.362	6.029
Total	7.362	5.087	5	12.454	12.180

⁽¹⁾ Refere-se à contribuições a receber no terceiro dia útil do mês subsequente.

⁽²⁾ Refere-se a depósitos judiciais atrelados às ações nas esferas cíveis e trabalhistas, formadas em sua grande maioria por processos reclamatórios de complementação de aposentadoria.

⁽³⁾ Refere-se à adiantamentos de benefícios.

Esferas Cíveis / Trabalhistas

Plano	2018	(Reversão)	2019
Benefício Definido	6.150	(1.063)	5.087
Total	6.150	(1.063)	5.087

b) Gestão Administrativa

Plano	2019			2018
	Contribuições a Receber ⁽¹⁾	Depósitos Judiciais - PIS/COFINS ⁽²⁾	Despesas Antecipadas ⁽³⁾	
Benefício Definido	-	1.284	4	1.288
Contribuição Definida	155	2.846	2	3.003
Total	155	4.130	6	4.291

⁽¹⁾ Refere-se a contribuições a receber no terceiro dia útil do mês subsequente.

⁽²⁾ A partir de novembro de 2006, a entidade passou a depositar judicialmente os valores de PIS/COFINS sobre as receitas administrativas.

⁽³⁾ Refere-se a despesas pagas antecipadamente.

NOTA 6 – INVESTIMENTOS

a) Composição dos Investimentos

A Administração, através da Política de Investimentos, que é revisada e aprovada anualmente pelo Conselho Deliberativo com horizonte de cinco anos, determina diretrizes para direcionamento da aplicação dos recursos garantidores das Provisões Matemáticas, bem como para classificação de Títulos e Valores Mobiliários. Os ativos e a custódia estão sob administração contratual do Itaú Unibanco S.A., pessoa jurídica credenciada na Comissão de Valores Mobiliários, para atuar no mercado de capitais e como responsável pelo fluxo de pagamentos e recebimentos, no tocante às operações de renda fixa, investimentos estruturados e de renda variável.

Plano	2019				2018
	Títulos Públicos	Créditos Privados e Depósitos	Fundos de Investimentos	Total	
Benefício Definido	-	-	1.088.153	1.088.153	1.119.132
Contribuição Definida	116.585	58.995	635.758	811.338	687.060
PGA	-	-	6.097	6.097	5.445
Total	116.585	58.995	1.730.008	1.905.588	1.811.637

Plano	Fundos de Investimentos			
	Renda Fixa	Ações	2019	2018
Benefício Definido	1.088.153	-	1.088.153	1.119.132
Contribuição Definida	549.595	86.163	635.758	687.060
PGA	6.097	-	6.097	5.445
Total	1.643.845	86.163	1.730.008	1.811.637

Descrição	Plano				2018
	Benefício Definido	Contribuição Definida	PGA	2019	
Títulos Públicos	-	116.585	-	116.585	-
Letra Financeiras Tesouro Nacional	-	116.585	-	116.585	-
Letra Financeiras Tesouro Nacional	-	116.585	-	116.585	-
Créditos Privados e Depósitos	-	58.995	-	58.995	-
Debênture	-	981	-	981	-
Lojas Renner S.A	-	981	-	981	-
Letra Financeira	-	58.014	-	58.014	-
Banco Itaú Unibanco S.A	-	11.672	-	11.672	-
Banco Santander (Brasil) S.A	-	14.361	-	14.361	-
Banco Safra S.A	-	9.872	-	9.872	-
Banco Bradesco S.A	-	22.109	-	22.109	-
Fundos de Investimento	1.088.153	635.758	6.097	1.730.008	1.811.637
Renda Fixa	1.088.153	549.595	6.097	1.643.845	1.768.851
Trindade Previdenciário FI ⁽¹⁾	1.088.137	-	6.006	1.094.143	1.059.022
Brasília Previdenciário RF CP FI ⁽¹⁾	-	-	-	-	392.026
Dallas CD FI RF CP ⁽¹⁾	-	-	-	-	173.933
Itaú Verso M RF FI	-	108.445	-	108.445	15.346
Itaú Verso K RF FI	-	191.859	-	191.859	24.645
RF Juros Ocean FI	-	10.935	-	10.935	2.300
Itaú Soberano RF Longo Prazo	16	-	-	16	64.991
Itaú Institucional RF REF. DI FI	-	-	-	-	17.683
Itaú Fidelidade T - I Multi	-	83.419	-	83.419	-
Itaú-Unibanco Fidelidade W3 RF FI	-	20.583	-	20.583	9.184
Itaú Verso P CP RF FI	-	70.492	-	70.492	-
Itaú Verso A RF LP FI	-	19.001	91	19.092	-
Itaú Verso E RF FI	-	44.861	-	44.861	9.721
Ações	-	86.163	-	86.163	42.775
Itaú Index Ações IBRX	-	49.626	-	49.626	1.714
Itaú Prev IBRX FIA	-	36.537	-	36.537	1.412
Texas Fundo de Investimento em Ações ⁽¹⁾	-	-	-	-	39.649
Multimercado	-	-	-	-	11
Bradesco FI Multimercado Plus I	-	-	-	-	11
Total	1.088.153	811.338	6.097	1.905.588	1.811.637

⁽¹⁾ Refere-se a Fundos Exclusivos.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

b) Títulos e Valores Mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são custodiados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, na B3 S.A. Brasil, Bolsa e Balcão, no Itaú Unibanco S.A e em outras Instituições Financeiras.

Apresentamos a seguir a composição por tipo de papel, prazo de vencimento e tipo de carteira dos Títulos e Valores Mobiliários:

Plano Benefício Definido	Valor Contábil	Valor						Valor Contábil	
		Categoria		Vencimento			31/12/2019	31/12/2018	
		Para Negociação	Até o vencimento	Indeterminado	De 1 ano até 5 anos	Acima de 5 anos			
Fundo de Investimento	1.088.153	157.565	930.588	(28)	198.776	889.405	1.088.153	1.119.132	
Fdo. Investimento - Exclusivo	1.088.137	157.549	930.588	(44)	198.776	889.405	1.088.137	1.054.141	
Certificados de Depósitos Bancários	12.296	12.296	-	-	12.296	-	12.296	-	
Notas do Tesouro Nacional	1.075.885	145.297	930.588	-	186.480	889.405	1.075.885	1.020.941	
Operações Compromissadas	-	-	-	-	-	-	-	33.242	
Valores a pagar/receber/tesouraria	(44)	(44)	-	(44)	-	-	(44)	(42)	
Fdo. Investimento - Não Exclusivo	16	16	-	16	-	-	16	64.991	
Renda Fixa	16	16	-	16	-	-	16	64.991	
Total	1.088.153	157.565	930.588	(28)	198.776	889.405	1.088.153	1.119.132	

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Plano Contribuição Definida	Valor Contábil	Valor						Valor Contábil	
		Categoria		Vencimento			31/12/2019	31/12/2018	
		Para Negociação	Até o vencimento	Indeterminado	De 1 ano até 5 anos	Acima de 5 anos			
Títulos Públicos	116.585	116.585	-	-	116.585	-	116.585	-	
Letra Financeiras Tesouro Nacional	116.585	116.585	-	-	116.585	-	116.585	-	
Letra Financeiras Tesouro Nacional	116.585	116.585	-	-	116.585	-	116.585	-	
Créditos Privados e Depósitos	58.995	58.014	981	-	58.995	-	58.995	-	
Debênture	981	-	981	-	981	-	981	-	
Letra Financeira	58.014	58.014	-	-	58.014	-	58.014	-	
Fundo de Investimento	635.758	635.758	-	635.758	-	-	635.758	687.060	
Fdo. Investimento - Exclusivo	-	-	-	-	-	-	-	605.044	
Debêntures	-	-	-	-	-	-	-	985	
Notas do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-	-	-	168.037	
Termo RF	-	-	-	-	-	-	-	(308)	
Operações Compromissadas	-	-	-	-	-	-	-	215.441	
Letras Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	132.976	
Letras Financeiras do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-	41.416	
Letra do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-	-	-	6.673	
Ações	-	-	-	-	-	-	-	39.222	
Valores a pagar/receber/tesouraria	-	-	-	-	-	-	-	602	
Fdo. Investimento - Não Exclusivo	635.758	635.758	-	635.758	-	-	635.758	82.016	
Renda Fixa	549.595	549.595	-	549.595	-	-	549.595	78.879	
Renda Variável	86.163	86.163	-	86.163	-	-	86.163	3.126	
Multimercado	-	-	-	-	-	-	-	11	
Total	811.338	810.357	981	635.758	175.580	-	811.338	687.060	

PGA	Valor Contábil	Valor						Valor Contábil	
		Categoria		Vencimento			31/12/2019	31/12/2018	
		Para Negociação	Até o vencimento	Indeterminado	De 1 ano até 5 anos	Acima de 5 anos			
Fundo de Investimento	6.097	961	5.136	91	1.097	4.909	6.097	5.445	
Fdo. Investimento - Exclusivo	6.006	870	5.136	-	1.097	4.909	6.006	5.445	
Notas do Tesouro Nacional	5.938	802	5.136	-	1.029	4.909	5.938	4.969	
Operações Compromissadas	-	-	-	-	-	-	-	324	
Letras Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	119	
Letras Financeiras do Tesouro	68	68	-	-	68	-	68	23	
Letra do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-	-	-	10	
Fdo. Investimento - Não Exclusivo	91	91	-	91	-	-	91	-	
Renda Fixa	91	91	-	91	-	-	91	-	
Total	6.097	961	5.136	91	1.097	4.909	6.097	5.445	

A entidade declara possuir a intenção e capacidade financeira de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria "mantidos até o vencimento".

No exercício de 2019, o IAPP decidiu pela alteração da marcação de 570 NTN-B (Notas do Tesouro Nacional) do fundo TRINDADE PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FI de "Títulos mantidos até o vencimento" para "títulos para negociação" acarretando em uma valorização de R\$ 72.

NOTA 7 - EXIGÍVEL OPERACIONAL

a) Gestão Previdencial

Plano	2019				2018
	Benefícios a Pagar ⁽¹⁾	Retenções s/ Folha de Benefícios	Outros Benefícios ⁽²⁾	Total	
Benefício Definido	295	1.263	339	1.897	1.406
Contribuição Definida	173	279	-	452	741
Total	468	1.542	339	2.349	2.147

⁽¹⁾ Refere-se a documentos devolvidos e folha de benefícios do mês.

⁽²⁾ Refere-se basicamente a apólices de seguro de vida de participantes contratados juntos a Sul America Saúde.

b) Gestão Administrativa

Plano	2019				2018
	Despesas a Pagar ⁽¹⁾	Retenções a Recolher ⁽²⁾	Tributos a Recolher ⁽³⁾	Total	
Benefício Definido	106	8	14	128	143
Contribuição Definida	165	10	10	185	159
Total	271	18	24	313	302

⁽¹⁾ Refere-se a serviços de terceiros e provisões com folha administrativa.

⁽²⁾ Impostos a recolher sobre serviços de terceiros.

⁽³⁾ Valor de Pts/Cofins a recolher.

NOTA 8 – EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

a) Gestão Previdencial

Plano	2019			2018	
	Qtde. Processos	Esfera Cíveis / Trabalhistas ⁽¹⁾	Total	Qtde. Processos	Esfera Cíveis / Trabalhistas ⁽¹⁾
Benefício Definido	37	14.036	14.036	38	20.134
Contribuição Definida	-	-	-	1	11
Total	37	14.036	14.036	39	20.145

⁽¹⁾ Referem-se as ações nas esferas cíveis e trabalhistas de perda provável e correspondem em sua grande maioria a processos reclamatórios de complementação de aposentadoria. A Administração do IAPP, consubstanciada no parecer de seus assessores jurídicos, entende que os encaminhamentos e as providências legais cabíveis já tomados, bem como o valor provisionado, são suficientes para preservar o seu patrimônio.

b) Gestão Administrativa

Plano	2018	Atualização	Constituição	2019
Benefício Definido	1.086	34	164	1.284
Contribuição Definida	2.686	110	50	2.846
Total	3.772	144	214	4.130

A Entidade deposita PIS/COFINS sobre receitas oriundas das contribuições de patrocinadoras e dos participantes em Juízo, desde 14 de novembro de 2006. Em 2013, após julgamento do processo em primeira instância (sentença), no qual foi julgada procedente a ação judicial para reconhecer a inexigibilidade das contribuições do PIS e da COFINS objeto de questionamento, houve a apresentação e recurso de apelação pela Procuradoria da Fazenda Nacional. No entanto, em 2015 o Tribunal Regional Federal da 3ª Região alterou a

decisão judicial da primeira instância (Sentença) que havia julgado procedente a ação judicial para afastar a cobrança das contribuições. O entendimento adotado pela nova decisão foi de que, resumidamente, não há isenção fiscal relacionada à apuração destas contribuições. O processo encontra-se suspenso em segunda instância no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, aguardando o julgamento de "leading case" (processo paradigma) no Supremo Tribunal Federal.

C) Processos classificados como Possíveis

As ações, cuja probabilidade de perda foi considerada "Possível" por nossos assessores legais, não reconhecidas contabilmente:

Plano	2019		2018	
	Qde. Processos	Civeis / Trabalhistas	Qde. Processos	Civeis / Trabalhistas
Benefício Definido	33	2.040	33	1.686
Total	33	2.040	33	1.686

NOTA 9 – PROVISÕES MATEMÁTICAS

a) As Provisões Matemáticas são calculadas pelas consultorias atuariais para avaliar os compromissos com os seus participantes e patrocinadoras dos Planos de Benefícios, considerando as características definidas no estatuto e no regulamento de cada plano. Esta avaliação é documentada em parecer atuarial e submetido à PREVIC em cumprimento as normas vigentes.

As provisões matemáticas apresentam a seguinte divisão:

I. Provisões de benefícios concedidos: Corresponde ao montante necessário para cobertura dos compromissos futuros do Plano para com os participantes que se encontram em gozo de benefício (aposentadorias e pensões).

II. Provisões de benefícios a conceder: Corresponde ao montante necessário para cobertura dos compromissos futuros do Plano para com os participantes ainda não elegíveis aos benefícios.

b) Premissas e Hipóteses Atuariais e Econômicas

As premissas adotadas na avaliação atuarial anual são aquelas consideradas como aderentes à massa de participantes, conforme estudos de aderência elaborados por consultoria atuarial externa e independente.

Os cálculos das provisões matemáticas de 2019 e 2018 consideraram as seguintes premissas e hipóteses atuariais e econômicas:

Descrição	2019		2018	
	Benefício Definido	Contribuição Definida	Benefício Definido	Contribuição Definida
Taxa anual de juros	5,38% a.a.	4,36% a.a.	5,38% a.a.	4,36% a.a.
Projeção de crescimento real de salário	1,51% a.a.	3,50% a.a.	1,51% a.a.	3,50% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano	0,00% a.a.	0,00% a.a.	0,00% a.a.	0,00% a.a.
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo				
- Salários	98%	98%	98%	98%
- Benefícios do plano	98%	98%	98%	98%
- Benefícios INSS	98%	-	98%	-
Tábua de mortalidade geral	AT - 2000(1)	AT - 2000(1)	AT - 2000(1)	AT - 2000(1)
Tábua de mortalidade de inválidos	AT - 2000(1)	AT - 2000(1)	AT - 2000(1)	AT - 2000(1)
Tábua de entrada em invalidez	RRB - 1944 modificada desagravada em 60%			
Tábua de Rotatividade	(3/idade do participante + 0,01) X 0,70	Experiência Plano CD Mai/2014 a Abr/2017	(3/idade do participante + 0,01) X 0,70	Experiência Plano CD Mai/2014 a Abr/2017

¹ Segregada por sexo, constituída com base na AT - 2000 Basic suavizada em 10% (Taxas de mortalidade reduzidas de 10%).

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determina a redação vigente da Resolução CNPC nº 30 de 10/10/2018 e da Instrução nº 10 de 30/11/2018 e a portaria Previc nº 300 de 12/04/2019, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a convergências das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson, foi contratada pelo Instituto Ambev de Previdência Privada para desenvolver tal estudo utilizando os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2019, elaborados com as hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2019 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidos no regulamento vigente em 31/12/2019.

Plano de Benefício Definido

Os resultados do estudo de aderência e adequação da taxa real de juros mostram que a expectativa de retorno real composto de longo prazo dos recursos do plano classificados como para negociação é de aproximadamente 4,85% a.a., na média. A TIR média dos ativos classificados como “mantidos até o vencimento” é de 6,16% a.a. Não foram identificados cenários estocásticos em que a TIR ficasse abaixo de 5,38% a.a. (intervalo de confiança de 100%). Sendo assim, o IAPP optou por adotar essa taxa que representa o limite superior (Portaria nº 363/2018) reduzido de um ponto percentual para o exercício de 2018.

Esse estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo do Instituto Ambev de Previdência Privada e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal.

Plano de Contribuição Definida

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com intervalo de confiança de 62%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 4,36% para o plano. Esta taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 300/2019 para esse plano (limite inferior: 4,11% a.a. e limite superior: 6,28%).

Sendo assim, o Instituto Ambev de Previdência Privada e as patrocinadoras do Plano de Benefícios de Contribuição Definida optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 4,36% na avaliação atuarial de 2019 e 2018.

O estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo do Instituto Ambev de Previdência Privada e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal.

c) Evolução

Descrição	Saldos em 31/12/2018	Constituição/ (Reversão)	Saldos em 31/12/2019
Benefícios Concedidos	642.658	61.926	704.584
Plano Benefício Definido	592.772	26.182	618.954
Plano Contribuição Definida	49.886	35.744	85.630
Benefícios a Conceder	792.117	71.932	864.049
Plano Benefício Definido ⁽¹⁾	172.215	(30.846)	141.369
Plano Contribuição Definida	619.902	102.778	722.680
Total	1.434.775	133.858	1.568.633

⁽¹⁾ A redução nas provisões matemáticas de benefícios a conceder ocorreu em função da aplicação da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no D.O.U. em 13/11/2019 a respeito das novas elegibilidades a um benefício de aposentadoria do INSS, bem como as mudanças no cálculo do benefício previdenciário.

NOTA 10 – EQUILÍBRIO TÉCNICO

Em conformidade com a Instrução PREVIC nº 19, de 04.02.2015, para fins de destinação de superávit ou equacionamento de déficit deverá ser considerado o equilíbrio técnico ajustado que é produto do Equilíbrio

Técnico contábil acrescido do ajuste negativo (no caso de superávit) e do ajuste positivo ou negativo (no caso de déficit).

A seguir apresentamos o equilíbrio dos planos:

Plano	2018	Superávit do Exercício ⁽¹⁾	2019
Plano Benefício Definido	161.182	43.863	205.045
Plano Contribuição Definida	8.103	796	8.899
Total	169.285	44.659	213.944

⁽¹⁾ Conforme Nota "12" o aumento do superávit técnico acumulado em 2019 para o plano de Benefício Definido deve-se à aplicação das novas elegibilidades a um benefício de aposentadoria do INSS, bem como as mudanças no cálculo do benefício previdenciário, uma vez que a rentabilidade do plano foi inferior à meta atuarial.

Equilíbrio Técnico Ajustado

A partir do exercício de 2015, a Entidade passou a apurar também o equilíbrio técnico ajustado e demonstrá-lo na Demonstração do Ativo Líquido do Plano de Benefícios - DAL, conforme estabelece a Resolução CNPC nº 16, de 19 de novembro de 2014 e Instrução PREVIC nº 25, de 17 de dezembro de 2015.

O equilíbrio técnico ajustado passou a ser base de cálculo para a apuração do resultado para destinação e utilização de superávit técnico ou para o equacionamento de déficit técnico do plano de benefício.

A Resolução CNPC nº 22, de 25 de novembro de 2015, estabeleceu critérios diferenciados para equacionamento de déficits e destinação/utilização de superávit, em função do horizonte de tempo dos fluxos de caixa de cada plano de benefícios (duração do passivo atuarial). Para o déficit, o limite é dado pela fórmula $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$. Para destinação ou utilização de superávit, o limite é dado pela fórmula $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$.

Os cálculos do limite da reserva de contingência dos planos foram as seguintes:

Descrição	2019		2018	
	Plano Benefício Definido	Plano Contribuição Definida ⁽²⁾	Plano Benefício Definido	Plano Contribuição Definida ⁽²⁾
Saldo de Provisões Matemáticas (a) ⁽¹⁾	760.323	36.784	764.987	32.409
Cálculo do limite da Reserva de Contingência				
Duração do Passivo do Plano acrescido de 10 pontos (b)	21,03	31,72	20,45	29,06
Limite do Superávit Técnico calculado pelo fator (a * b)	159.896	11.668	14.283	7.780
Limite do Superávit Técnico calculado de 25% das PM (a * 25%)	190.081	9.196	173.940	6.693

⁽¹⁾ Provisões Matemáticas da parcela relativa à Benefício Definido

⁽²⁾ Para o Plano de Benefícios de Contribuição Definida, uma vez que não apresenta títulos "marcados na curva", o ajuste de precificação não é aplicável.

Descrição	2019		2018	
	Plano Benefício Definido	Plano Contribuição Definida	Plano Benefício Definido	Plano Contribuição Definida
Equilíbrio Técnico Ajustado				
a) Equilíbrio Técnico Contábil	205.045	8.899	161.182	8.103
b) (+/-) Ajuste de Precificação ^(*)	-	-	-	-
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado (= a + b)	205.045	8.899	161.182	8.103

^(*) Corresponde a diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa real de juros anuais utilizada na respectiva avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos.

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 26/2008, vigente até 31/12/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será acrescido ou deduzido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit. E no caso de distribuição de superávit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser destinado.

O Plano de Benefícios de Benefício Definido aumentou o superávit de R\$ 161.182 em 31/12/2018 para R\$ 205.045 em 31/12/2019. O aumento do superávit técnico acumulado em 2019 deve-se à aplicação das novas elegibilidades a um benefício de aposentadoria do INSS, bem como as mudanças no cálculo do benefício previdenciário, uma vez que a rentabilidade do plano foi inferior à meta atuarial.

Para o Plano de Benefícios de Contribuição Definida aumentou o superávit de R\$ 8.103 em 31/12/2018 para R\$ 8.899 em 31/12/2019 decorrente de ganhos superiores a meta atuarial.

Para a manutenção de títulos mantidos até o vencimento (marcados na curva), o Plano de Benefícios de Benefício Definido possui instrumentos de controle que permitem gerenciar o monitoramento da capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes e assistidos, das obrigações do plano e do perfil do exigível atuarial do plano de benefícios conforme determina Resolução CGPC nº 4/2002.

O Plano de Benefícios Contribuição Definida, uma vez que não apresenta títulos “marcados pela curva”, o ajuste de precificação definido na Resolução CNPC nº 16/2014, a qual altera a Resolução CGPC nº 26/2008, não é aplicável.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

NOTA 11 – FUNDOS

São constituídos/revertidos mensalmente, pela apropriação dos saldos nos respectivos programas, representados principalmente pela receita resultante dos investimentos.

Descrição	2018	Remuneração	Constituição	(Utilização)	2019
Fundos Previdenciais	192.263	10.023	177.222	(266.426)	113.082
Plano Benefício Definido	177.767	9.397	165.968	(241.151)	111.981
Plano Contribuição Definida	14.496	626	11.254	(25.275)	1.101
Fundos Administrativos	5.238	20	4.662	(3.975)	5.945
Plano Benefício Definido	4.739	-	3.522	(2.379)	5.882
Plano Contribuição Definida	499	20	1.140	(1.596)	63
Total	197.501	10.043	181.884	(270.401)	119.027

a) Fundos Previdenciais

Plano de Benefícios Definido

A destinação do superávit em 2018 atendia as disposições da Resolução CGPC nº 26/2008, vigente na época, pois utilizava a tábua biométrica AT2000 suavizada em 10% e taxa real de juros de 5,38%, que é inferior à taxa máxima real de juros reduzida em um ponto percentual.

Assim, nos termos da Resolução CNPC nº 26/2008, vigente na época, era permitida a reversão de valores de forma parcelada aos participantes, assistidos e patrocinadores mediante a comprovação de excesso de recursos.

Em função da revisão obrigatória do Plano de Benefícios de Benefício Definido, nos termos da redação vigente da Resolução CGPC nº 30/2019 foram constituídos em 31/12/2015 os fundos previdenciais “Patrocinadora 2015” e “Participantes 2015”. Esses fundos foram constituídos considerando a totalidade dos recursos da reserva especial, operando-se conjuntamente a revisão obrigatória e facultativa.

O fundo “Patrocinadora 2015” foi constituído como uma parte da Reserva Especial apurada em 31/12/2015 e foi atribuído às patrocinadoras do Plano de Benefícios de Benefício Definido do IAPP. A parcela atribuível às patrocinadoras equivale a 90,10% (mesmo percentual adotado na revisão obrigatória do plano em 2012, uma vez que não ocorreram mais contribuições normais das

patrocinadoras nem dos participantes ao plano após esse exercício) da Reserva Especial total constituída em 31/12/2015.

O fundo "Participantes 2015" foi constituído como uma parte da Reserva Especial apurada em 31/12/2015 e foi atribuído aos participantes do Plano de Benefícios de Benefício Definido do IAPP. A parcela atribuível aos participantes equivale a 9,90% (mesmo percentual adotado na revisão obrigatória do plano em 2012, uma vez que não ocorreram mais contribuições normais das patrocinadoras nem dos participantes ao plano após esse exercício) da Reserva Especial total constituída em 31/12/2015.

Em 9 de janeiro de 2017, a Previc aprovou através da Portaria nº 13 da Diretoria de Análise Técnica da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, o retorno dos recursos dos fundos "Patrocinadora 2015" e "Participante 2015" a partir de janeiro/2017 durante o período de 36 meses.

O Instituto Ambev de Previdência Privada, em função da revisão obrigatória do Plano de Benefícios de Benefício Definido, nos termos da citada Resolução, constituiu em 31/12/2019 os fundos previdenciais "Patrocinadoras 2018" e "Participantes 2018". Esses fundos foram constituídos considerando 100% da totalidade dos recursos da reserva especial (R\$ 111.787), sendo operadas conjuntamente as revisões obrigatória e facultativa.

O Fundo Previdencial "Revisão de Plano Patrocinadoras 2018" foi constituído com 90,10% dos R\$ 111.787 e será atribuído às patrocinadoras do Plano de Benefícios de Benefício Definido do Instituto Ambev de Previdência Privada. O valor que cabe a cada patrocinadora será apurado considerando a proporção das provisões matemáticas de cada patrocinadora em relação às provisões matemáticas totais do plano, posicionadas em 31/12/2019.

O Fundo Previdencial "Revisão de Plano Participantes 2018" foi constituído com 9,90% dos R\$ 111.787 e atribuído aos participantes ativos, autopatrocinados e assistidos na forma prevista na Resolução CNPC nº 30/2018. Esse fundo será segregado entre os participantes ativos, autopatrocinados e assistidos existentes em 31/12/2019 na proporção das suas provisões matemáticas individuais, observando para destinação dos valores os critérios que serão inclusos no processo a ser submetido à aprovação da Previc.

Em 31 de dezembro de 2019, a Previc aprovou através da Portaria nº 1.129 da Diretoria de Análise Técnica da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, o retorno dos recursos dos fundos "Patrocinadora 2018" e "Participantes 2018" a partir de janeiro/2020 durante o período de 36 meses.

Tendo em vista que não há mais contribuições para o plano desde o exercício de 2012, foi utilizada a mesma proporção contributiva adotada na revisão obrigatória do plano em 2012 nas destinações das reservas especiais em 2015 e 2018, a saber: 9,90% para participantes e 90,10% para as patrocinadoras.

Todos os fundos previdenciais descritos no parecer atuarial são atualizados pelo retorno dos investimentos a partir do momento de sua constituição.

Plano de Contribuição Definida

O fundo "Fundo Previdencial – Revisão de Plano Patrocinador e Patrocinadora 2018" foi extinto durante o exercício de 2019.

- b) **Fundos Administrativos** - Constituído com base no excedente superavitário verificado na apuração do resultado da Gestão Administrativa Previdencial, com finalidade de suprir eventuais necessidades de cobertura das despesas administrativas. A Entidade deve obrigatoriamente possuir recursos nesta conta, no mínimo, equivalentes ao saldo registrado no Ativo Permanente.

Plano de Benefícios Definido

As patrocinadoras poderão utilizar durante o ano de 2019, mediante reversão mensal, os recursos existentes no Fundo Administrativo, desde que sejam suficientes para financiar as contribuições equivalentes a 3,93% da folha de salários de participantes. Esgotados os recursos existentes no Fundo Administrativo ou na hipótese de serem insuficientes para cobertura da contribuição do mês, as patrocinadoras deverão retomar o recolhimento mensal das contribuições.

Plano de Contribuição Definida

As patrocinadoras poderão utilizar, mediante reversão mensal, os recursos existentes no “Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar” durante o exercício de 2020, para financiar as contribuições mensais da patrocinadora equivalentes a 0,70% da folha de salários de participantes e as contribuições definidas no regulamento. Esgotados os recursos existentes no referido Fundo ou na hipótese de ser insuficiente para cobertura da contribuição do mês as patrocinadoras deverão retomar o recolhimento mensal das contribuições, conforme estabelecido neste Plano de Custeio.

NOTA 12 – PARTES RELACIONADAS

As Partes Relacionadas do Instituto Ambev de Previdência Privada podem ser assim consideradas: os Participantes, as Patrocinadoras: Ambev S.A., CRBS S/A, Instituto Ambev de Previdência Privada, Arosuco Aromas e Sucos Ltda., RPO Latam Estratégia em Compras Ltda., Cervejaria ZX S.A., Lizar administradora de Carteira de Valores Mobiliários Ltda. e Incrível Comércio de Bebidas e Alimentos S.A., cujo relacionamento ocorre por intermédio de Convênio de Adesão para oferecimento do Plano do Instituto Ambev para os seus Empregados, Dirigentes e Administradores, compostos pelos membros do Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva, assim como pelos membros do Conselho Fiscal da Entidade, cujas atribuições e responsabilidades estão definidas no Estatuto Social do Instituto Ambev de Previdência Privada.

NOTA 13 – COMPOSIÇÃO DAS ELIMINAÇÕES NA CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	2019	2018
Participação no Plano de Gestão Administrativa	5.945	5.238
Plano Benefício Definido	5.882	4.739
Plano Contribuição Definida	63	499
Participação no Fundo Administrativo PGA	5.945	5.238
Plano Benefício Definido	5.882	4.739
Plano Contribuição Definida	63	499
Repasse entre planos - A receber	3	-
Plano Benefício Definido	3	-
Repasse entre planos - A pagar	3	-
Plano Contribuição Definida	3	-

NOTA 14 – REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

DESCRIÇÃO	2019	2018
Pessoal e Encargos	902	797
Pessoal Próprio	902	797

NOTA 15 – COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE CONTAS "OUTROS"

Segue o detalhamento dos saldos das contas de denominação "Outros" que ultrapassaram, no total, um décimo do valor do respectivo grupo de contas, conforme Instrução da SPC nº 34/2009:

Descrição	2019		2018	
	Plano Benefício Definido	Plano Contribuição Definida	Plano Benefício Definido	Plano Contribuição Definida
Passivo				
Exigível Operacional	339	-	92	-
Gestão Previdencial	339	-	92	-
Outras Exigibilidades	339	-	92	-
Provisão de gastos com assistência médica	339	-	92	-
Gestão Previdencial				
Deduções	73.505	1.515	64.737	1.181
Outros Benefícios de Prestação Única	6.460	1.417	2.184	1.181
Benefícios de Pagtos. Único e Acordos Judiciais	6.460	1.417	2.184	1.181
Outras Deduções	67.045	98	62.553	-
Distribuição da reserva especial (*)	67.045	98	62.553	-

(*) Refere-se a distribuição de reserva especial no exercício conforme informação na nota "11".

Daniela Rodrigues Lopes
Diretora de Administração e Processos

Selma Freitas de Andrade
Contadora – CRC: 1SP 263.694/O-4
CPF: 073.508.078-05

Demonstrativo **DE CUSTOS**



Valor gasto com a administração
do Plano de Benefício.

Demonstrativo de Custos



RELATÓRIO ANUAL
2019

PLANO CD •
CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

Demonstrativo DE CUSTO

(em reais)

2019	CONSOLIDADO	PLANO BD	PLANO CD
Pessoal próprio	902.343,46	595.546,68	306.796,78
Viagens e Estadias	16.258,97	11.818,39	4.440,58
Atuarial	15.772,69	10.409,97	5.362,72
Jurídico	356.343,21	353.506,17	2.837,04
Informática	50.026,84	33.017,71	17.009,13
Auditoria	62.385,98	41.174,75	21.211,23
Associação de Classe	73.078,80	48.231,96	24.846,84
Despesas Gráficas	32.360,75	21.358,09	11.002,66
Gestão/ planejamento Estratégico	1.149.375,20	758.587,62	390.787,58
Despesas Gerais	39.833,11	26.283,85	13.549,26
PIS/COFINS	217.952,36	163.952,94	53.999,42
Taxa Adm. e performance	538.857,03	-	538.857,03
Despesas Bancárias	40.411,66	23.048,78	17.362,88
TAFIC	180.000,00	120.000,00	60.000,00
T. Custódia/CETIP	97.503,32	-	97.503,32
Consultoria dos Investimentos	636.360,35	-	636.360,35
Depre. Amortização	262,48	262,48	-
TOTAL	4.409.126,21	2.207.199,39	2.201.926,82

Demonstrativo de Custos

Parecer **ATUARIAL**

PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA



Documento elaborado pelo atuário que certifica o nível de reservas e situação financeiro-atuarial do Plano em determinada data. O atuário expressa seus comentários técnicos a respeito dos métodos, hipóteses, dados e resultados obtidos na avaliação atuarial do Plano de Benefícios.

Parecer Atuarial



RELATÓRIO ANUAL
2019

PLANO CD •
CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

Parecer

ATUARIAL

de encerramento da Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios de Benefício Definido referente ao exercício de 2019

Introdução

Este parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial completa de encerramento do exercício do Plano de Benefícios de Contribuição Definida do Instituto Ambev de Previdência Privada (IAPP), em atendimento à legislação vigente.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotado como data do cadastro 30/06/2019 e como data da avaliação 31/12/2019.

Qualidade da Base Cadastral

Após a análise detalhada dos dados e correções feitas pela entidade, foi verificado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
03.134.910/0001-55	Arosuco Aromas e Sucos Ltda.
07.526.557/0001-00	Ambev – S.A.
56.022.585/0001-03	Lizar Administradora de Carteira de Valores Mobiliários Ltda.
56.228.356/0001-31	CRBS S/A
30.487.912/0001-09	Instituto Ambev de Previdência Privada
04.294.012/0001-27	RPO Latam Estratégia em Compras LTDA
01.131.570/0001-83	Cervejaria ZX S.A.
07.476.698/0001-65	Incrível Comércio de Bebidas e Alimentos S.A.

As patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos pelo IAPP aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Benefícios de Contribuição Definida.

A avaliação atuarial a qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pela Portaria nº 187, de 29/04/2016, publicada no D.O.U. de 02/05/2016.

Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data base do cadastro.

Participantes ativos¹

Em 30/06/2019	
Quantidade	
- ativos	6.763
- autopatrocinados	58
- benefício proporcional diferido	486
Idade média (em anos)	38,0
Tempo médio de serviço (em anos)	11,0
Tempo médio de contribuição (em anos)	6,0
Tempo médio para aposentadoria (em anos)	9,0
Folha de salário de participação anual (R\$)	588.258.092,00

¹ apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos

Participantes assistidos

Benefício	Em 30/06/2019		
	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Aposentadoria	61	62,0	7.015,00
Aposentadoria por invalidez	18	55,0	570,00
Pensão por morte	22	49,0	2.677,00

Parecer Atuarial

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e o Instituto Ambev de Previdência Privada e conta com o aval das patrocinadoras do Plano de Benefícios de Contribuição Definida conforme determina a redação da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018 e da Instrução nº 10 de 30/11/2018.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2019	Exercício anterior
Taxa Real Anual de Juros	4,36%	4,36%
Projeção de Crescimento Real de Salário	3,50%	3,50%
Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Salários	98,00%	98,00%
Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Ben Entidade	98,00%	98,00%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Basic suavizada em 10%, segregada por sexo (*)	AT-2000 Basic suavizada em 10%, segregada por sexo (*)
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-2000 Basic suavizada em 10%, segregada por sexo (*)	AT-2000 Basic suavizada em 10%, segregada por sexo (*)
Tábua de Entrada em Invalidez	RRB-1944 modificada, desagravada em 60%, segregada por sexo	RRB-1944 modificada, desagravada em 60%, segregada por sexo
Rotatividade	Experiência Plano CD Maio/2014 a Abr/2017	Experiência Plano CD Maio/2014 a Abr/2017
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	100% ao atingir a 1ª elegibilidade à aposentadoria normal	100% ao atingir a 1ª elegibilidade à aposentadoria normal
Hipótese sobre a Composição de Família de Pensionistas		
Antes da Aposentadoria	90% casados e mulher 4 anos mais nova	90% casados e mulher 4 anos mais nova
Para os Assistidos que não informam dependentes	90% casados e mulher 4 anos mais nova	90% casados e mulher 4 anos mais nova

(*) SOA 886 e 887

Foi realizado em outubro/2017 estudo de aderência das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006, e da Instrução nº 23 de 26/06/2015, vigentes na época do estudo. Esse estudo é considerado válido para a respectiva avaliação tratada neste parecer.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Parecer Atuarial

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Instrução nº 10 de 30/11/2018 e a Portaria Previc nº 300/2019, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson foi contratada pelo Instituto Ambev de Previdência Privada para desenvolver o estudo utilizando os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2018, elaborados com as hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2018, e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2018.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com intervalo de confiança de 62%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 4,36% para o plano. Esta taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 300/2019 para esse plano (limite inferior: 4,11% a.a. e limite superior: 6,28%).

Sendo assim, o Instituto Ambev de Previdência Privada e as patrocinadoras do Plano de Benefícios de Contribuição Definida optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 4,36% na avaliação atuarial de 2019.

O estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo do Instituto Ambev de Previdência Privada e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal.

Projeção do crescimento real de salário

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

A Willis Towers Watson, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios de Contribuição Definida, realizou, em outubro de 2017, estudo de aderência da hipótese de projeção de crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CGPC nº 18/2006 e da Instrução nº 23 de 26/06/2015, vigentes na época do estudo.

A hipótese de projeção do crescimento real de salário adotada em 2019 reflete o resultado desse estudo.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários e benefícios.

Esse Fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes, dos salários e benefícios, que ocorrerá durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson em 2019 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,80% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

O Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese é revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em outubro de 2017 pela Willis Towers Watson.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Aposentadoria Normal, Antecipada e Benefício Proporcional Diferido	Capitalização	Capitalização Financeira
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Auxílio Doença	Repartição de Capitais de Cobertura	-
Auxílio Funeral (Ativos)	Repartição Simples	-
Auxílio Funeral (Futuros Aposentados)	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Benefício Especial	Capitalização	Capitalização Financeira
Pensão por Morte (Ativos)	Repartição de Capitais de Cobertura	-
Pensão por Morte (Assistidos)	Capitalização	Crédito Unitário Projetado

Comentários sobre métodos atuariais

O método atuarial adotado gera custos ligeiramente crescentes, porém esse efeito pode ser minimizado, ou mesmo anulado, caso haja um afluxo suficiente de novos empregados.

Os métodos de financiamento são adequados à natureza do plano e atendem ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

Patrimônio Social

Com base no balancete do Instituto Ambev de Previdência Privada de 31 de dezembro de 2019, o Patrimônio Social é de R\$ 818.373.601,07.

O Instituto Ambev de Previdência Privada informou que todos os seus títulos estão enquadrados na categoria “Títulos para Negociação”.

A Willis Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios ora avaliado tendo se baseado na informação fornecida pelo Instituto Ambev de Previdência Privada.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões e dos Fundos em 31 de dezembro de 2019 é a seguinte:

	(R\$)
2.3 Patrimônio Social	818.373.601,07
2.3.1 Patrimônio de Cobertura do Plano	817.209.144,99
2.3.1.1 Provisões Matemáticas	808.309.988,62
2.3.1.1.01 Benefícios Concedidos	85.630.142,58
2.3.1.1.01.01 Contribuição Definida	69.671.644,58
2.3.1.1.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos	69.671.644,58
2.3.1.1.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	15.958.498,00
2.3.1.1.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	0,00
2.3.1.1.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	15.958.498,00
2.3.1.1.02 Benefícios a Conceder	722.679.846,04
2.3.1.1.02.01 Contribuição Definida	701.853.417,04
2.3.1.1.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	232.929.579,51
2.3.1.1.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Participantes	468.923.837,53
2.3.1.1.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	0,00
2.3.1.1.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
2.3.1.1.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.3.1.1.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.3.1.1.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	20.826.429,00
2.3.1.1.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	32.493.697,00
2.3.1.1.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(11.667.268,00)
2.3.1.1.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.3.1.1.02.04 Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
2.3.1.1.02.05 Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00
2.3.1.1.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	0,00
2.3.1.2 Equilíbrio Técnico	8.899.156,37
2.3.1.2.01 Resultados Realizados	8.899.156,37
2.3.1.2.01.01 Superávit Técnico Acumulado	8.899.156,37
2.3.1.2.01.01.01 Reserva de Contingência	8.899.156,37
2.3.1.2.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
2.3.1.2.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado	0,00
2.3.1.2.02 Resultados a Realizar	0,00
2.3.2 Fundos	1.164.456,08
2.3.2.1 Fundos Previdenciais	1.100.951,36
2.3.2.1.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	1.100.951,36
2.3.2.1.02 Revisão de Plano	0,00
2.3.2.1.04 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	0,00
2.3.2.2 Fundos Administrativos	63.504,72
2.3.2.2.01 Participação no Fundo Administrativo PGA	63.504,72
2.3.2.3 Fundos dos Investimentos	0,00

Parecer Atuarial

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 21,72 anos (261 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Instrução nº 10 de 30/11/2018, após preenchimento, pela entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo no site da Previc.

Reserva de Contingência

De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

- Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$

Com a aplicação do descrito acima, o limite da reserva de contingência é de R\$ 9.196.231,75.

Ressaltamos que Provisões Matemáticas são as provisões cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O Plano de Benefícios de Contribuição Definida não apresenta títulos “marcados na curva”. Sendo assim, o ajuste de precificação não é aplicável.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Fundo Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar (Fundo de Sobras de Contribuição de Patrocinadora) é constituído pelos valores dos Saldos de Conta de Patrocinadora e dos Saldos de Conta de Reserva Inicial não utilizados no cálculo dos benefícios no desligamento de participantes. O fundo pode ser destinado ao financiamento dos benefícios de aposentadoria por invalidez, auxílio-doença, pensão por morte antes da aposentadoria, auxílio-funeral e para reduzir as contribuições futuras da patrocinadora, conforme disposto no item 6.3 do regulamento do plano.

Os fundos “Fundo Previdencial – Revisão de Plano Patrocinadora 2018” e “Fundo Previdencial – Revisão de Plano Participante 2018” foram extintos durante o exercício de 2019.

Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2019 informado pelo Instituto Ambev de Previdência Privada equivale a 13,06%. Esse percentual líquido da inflação anual de 7,68% (variação do IGP-DI no ano de 2019) resulta em uma rentabilidade de 5,00%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,36% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2018. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação.

Variação das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2019 comparado com o passivo atuarial constante no balancete de 31/12/2019 antes da reavaliação atuarial.

	Valores em R\$ de 31/12/2019		Variação em %
	Reavaliado	Balancete	
<i>Benefícios Concedidos</i>	85.630.142,58	84.207.242,25	1,7%
<i>Contribuição Definida</i>	69.671.644,58	69.671.644,58	-
<i>Benefício Definido</i>	15.958.498,00	14.535.597,67	9,8%
<i>Benefícios a Conceder</i>	722.679.846,04	725.921.699,52	-0,4%
<i>Contribuição Definida</i>	701.853.417,04	701.853.417,04	-
<i>Benefício Definido</i>	20.826.429,00	24.068.282,48	-13,5%

Parecer Atuarial

Convém ressaltar que do Passivo Atuarial de R\$ 808.309.988,62, 4,55% (R\$ 36.784.927,00) são atuarialmente determinados com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois correspondem à parcela das provisões matemáticas de benefícios concedidos e à parcela das provisões matemáticas de benefícios a conceder relativa aos benefícios de risco e/ou benefício mínimo. Os 95,45% restantes (R\$ 771.525.061,62) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da Instituto Ambev de Previdência Privada.

A redução da parcela de benefício definido de benefícios a conceder decorre da alteração na massa de participantes no plano e aposentadorias concedidas no ano de 2019. O aumento na parcela de benefício definido de benefícios concedidos decorre principalmente das novas concessões de pensão ocorridas em 2019.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juro, tábua de mortalidade geral, crescimento real de salários e rotatividade.

Variação do resultado

O superavit aumentou de R\$ 8.102.516,75 em 31/12/2018 para R\$ 8.899.156,37 em 31/12/2019.

Natureza do resultado

A variação das provisões matemáticas justificada anteriormente foi compensada pela rentabilidade acima da meta atuarial do plano no ano de 2019.

Plano de Custeio

Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 1º de janeiro de 2020, as contribuições mensais equivalentes a 0,70% da folha de salários de participantes correspondente ao custo normal da parcela de benefício definido do plano.

Adicionalmente, as patrocinadoras deverão efetuar as contribuições definidas no regulamento estimadas em 3,95% da folha de salários de participantes, tomando por base os dados cadastrais posicionados em 30/06/2019.

As patrocinadoras poderão utilizar, mediante reversão mensal, os recursos existentes no “Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar”, durante o exercício de 2020, para financiar as contribuições mensais da patrocinadora equivalentes a 0,70% da folha de salários de participantes e as contribuições definidas no regulamento. Esgotados os recursos existentes no referido Fundo ou na hipótese de ser insuficiente para cobertura da contribuição do mês as patrocinadoras deverão retomar o recolhimento mensal das contribuições, conforme estabelecido neste Plano de Custeio.

Para fins de cobertura das despesas administrativas, as patrocinadoras deverão efetuar contribuições mensais equivalentes a 0,21% da folha de salários de participantes.

As patrocinadoras poderão utilizar durante o exercício de 2020, mediante reversão mensal, os recursos existentes no Fundo Administrativo, para financiar as contribuições mensais da patrocinadora equivalentes a 0,21% da folha de salários de participantes. Esgotados os recursos existentes no Fundo Administrativo ou na hipótese de serem insuficientes para cobertura da contribuição do mês as patrocinadoras deverão retomar o recolhimento mensal das contribuições.

Participantes

Os participantes efetuarão contribuições conforme previsto no Regulamento do plano. Essas contribuições foram estimadas em 3,90% da folha de salários de participantes do plano, tomando por base os dados cadastrais posicionados em 30/06/2019.

Autopatrocínados

O participante autopatrocinado deverá efetuar, além das contribuições de participante e patrocinadora definidas no regulamento do Plano de Benefícios de Contribuição Definida, contribuições equivalentes a 0,91% do seu salário de participação, sendo 0,70% para custeio dos benefícios de risco e 0,21% para cobertura das despesas administrativas.

Benefícios Proporcionais Diferidos

O participante aguardando o Benefício Proporcional Diferido permanece vinculado ao IAPP sem efetuar contribuições para o plano.

Tendo em vista a natureza do plano e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuição realizada pelo participante e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste Parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

Fonte dos Recursos

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios pelos participantes, assistidos e patrocinadores em reais e em percentual da folha de participação.

Indicamos abaixo valores na utilização dos fundos, pois está estabelecido no plano de custeio que as contribuições serão revertidas desses fundos.

	Participantes		Assistidos		Patrocinador	
	Em R\$	Em % da folha	Em R\$	Em % da folha	Em R\$	Em % da folha
Total de Contribuições Previdenciárias	25.291.103	3,90%	-	-	28.683.267	4,88%
▪ Normais	25.291.103	3,90%	-	-	28.683.267	4,88%
▪ Extraordinárias	-	-	-	-	-	-
- Deficit Equacionado	-	-	-	-	-	-
- Serviço Passado	-	-	-	-	-	-
- Outras Finalidades	-	-	-	-	-	-
Utilização de Fundos	-	-	-	-	-	-
▪ Exigência Regulamentar	-	-	-	-	1.100.951	0,19%
▪ Destinação de Reserva	-	-	-	-	-	-

Parecer Atuarial

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios de Contribuição Definida do Instituto Ambev de Previdência Privada, informamos que o plano está solvente, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo Patrimônio de Cobertura do Plano.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A Willis Towers Watson adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos de aderência elaborados conforme a legislação vigente.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos nas patrocinadoras, tais como reestruturações, aquisições e alienações.

Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e suas patrocinadoras.

Este parecer atuarial foi elaborado para o Instituto Ambev de Previdência Privada com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial em 31/12/2019. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a Willis Towers Watson tem responsabilidade apenas com o Instituto Ambev de Previdência Privada em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela Willis Towers Watson para tal destinatário.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2020.

Carla Maria Seabra Assunção Lobianco
MIBA nº 842

Letícia Barcellos Sampaio
MIBA nº 2.259

Parecer e **ATAS**



Parecer e Atas



RELATÓRIO ANUAL
2019

PLANO CD •
CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

PARECER DO **CONSELHO FISCAL**

Ao Conselho Deliberativo, Diretoria-Executiva e Patrocinadoras do Instituto Ambev de Previdência Privada.

Em posse do Relatório do Conselho Fiscal, examinamos os resultados do Instituto Ambev de Previdência Privada referentes ao exercício de 2019. É o nosso Parecer, com base nas informações analisadas, das demonstrações contábeis e do Relatório do auditor externo PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes que os resultados do exercício findo em 31.12.2019 estão de acordo com as normas legais e práticas adotadas.

São Paulo, 19 de março de 2020.

Marcelo Eduardo Bergonese Ferro

(Conselheiro - Presidente)

Fausto Penna Moreira Neto

(Conselheiro)

Guilherme Malik Parente

(Conselheiro)

Parecer e Atas

Atas de Reunião do **CONSELHO FISCAL**

1. **Data, hora e local:** Em 19 de março de 2020, com início às 10:00 horas, na sede da Entidade, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017, 4º andar.
2. **Presença:** Os membros do Conselho Fiscal, Srs. Marcelo Eduardo Bergonese Ferro, Fausto Penna Moreira Neto, Guilherme Malik Parente e da Diretora da Entidade, Sra. Daniela Rodrigues Lopes. Secretário: Antonio Augusto Chagas Arruda.
3. **Apresentações:**
 - 3.1 A Sra. Daniela Rodrigues Lopes, dando início à reunião, passou a palavra aos auditores externos da empresa PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes ("PWC"), os quais apresentaram os resultados do processo de auditoria realizado na Entidade, incluindo o balanço geral e as respectivas notas explicativas das demonstrações contábeis, a versão preliminar do relatório, bem como o parecer da auditoria externa, sem ressalvas, referentes ao exercício findo em 2019.
 - 3.2 Em seguida, a Sra. Daniela Rodrigues Lopes fez apresentações sobre:
 - 3.2.1 Os resultados da avaliação atuarial de 2019, os pareceres atuariais do Plano de Benefício Definido, do Plano de Contribuição Definida e do Plano de Custeio para 2020, elaborados pela Willis Towers Watson, todos datados de 19 de fevereiro de 2020;
 - 3.2.2 Os resultados (i) do desempenho dos investimentos e alocação dos ativos financeiros do Plano de Benefício Definido e do Plano de Contribuição Definida; (ii) do enquadramento e aderência dos recursos garantidores à legislação aplicável (iii) dos orçamentos previdencial e administrativo, bem como o gerenciamento e cumprimento da rotina das atividades da Entidade, referentes ao exercício de 2019.
 - 3.2.3 A legislação aplicável e os procedimentos de certificação e habilitação dos dirigentes, reiterando a necessidade do cumprimento de 30 créditos obrigatórios por ano, no mínimo, bem como que ao final de 3 (três) anos o profissional deverá, necessariamente, somar 120 créditos para a recertificação pelo Programa de Educação Continuada – PEC, do Instituto de Certificação dos Profissionais de Seguridade Social - ICSS. Ato contínuo, foi apresentada a situação atual da certificação dos dirigentes da Entidade.
4. **Deliberações:** Feitos os questionamentos considerados necessários pelos membros do Conselho Fiscal e prestados os esclarecimentos pelos responsáveis pelas apresentações, foi deliberado o seguinte:
 - 4.1 Aprovar as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e os respectivos registros contábeis.

- 4.2 Aprovar a emissão do relatório do Conselho Fiscal, no qual constam (i) o exame de aderência da gestão dos recursos financeiros; (ii) o exame de aderência das premissas e hipóteses atuariais utilizadas; (iii) o controle orçamentário da Entidade; e (iv) a situação atual de certificação e habilitação dos dirigentes da Entidade, dentre outras informações referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.
 - 4.3 Aprovar a emissão do Parecer do Conselho Fiscal, sem ressalvas, de conformidade e cumprimento pela Entidade de suas atividades.
 - 4.4 Encaminhar ao Conselho Deliberativo da Entidade o relatório do Conselho Fiscal e o respectivo Parecer juntamente com a cópia desta ata para conhecimento e providências.
- 5. Encerramento:** Nada mais tratado, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada por unanimidade pelos Conselheiros participantes, foi por todos assinada.

São Paulo, 19 de março de 2020.

MARCELO EDUARDO BERGONESE FERRO

GUILHERME MALIK PARENTE

FAUSTO PENNA MOREIRA NETO

DANIELA RODRIGUES LOPES

Diretor Executivo

ANTONIO AUGUSTO C. ARRUDA

Secretário

Atas de Reunião do **CONSELHO DELIBERATIVO**

1. **Data, hora e local:** Em 26 de março de 2020, com início às 14:00 horas, na sede da Entidade, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017, 4º andar.
2. **Presença:** Os membros do Conselho Deliberativo, Srs. Victório Carlos De Marchi, Jean Jereissati Neto e Silvio José Morais e da Diretoria Executiva da Entidade, Sra. Daniela Rodrigues Lopes. Do Sr. Fausto Penna Moreira Neto e do Secretário: Antonio Augusto Chagas Arruda.
3. **Apresentações:**
 - 3.1 A Sra. Daniela Rodrigues Lopes fez apresentações sobre:
 - 3.1.1 Os resultados do Balanço Geral da Entidade, as respectivas notas explicativas das demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 2019, acompanhado do Relatório e Parecer, sem ressalvas, da auditoria externa PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes ("PWC"), e o Relatório e Parecer, sem ressalvas, do Conselho Fiscal da Entidade;
 - 3.1.2 Os resultados da avaliação atuarial de 2019, os pareceres atuariais do plano de Benefício Definido, do plano de Contribuição Definida e do plano de custeio para 2020, elaborados pela Willis Towers Watson, todos datados de 19 de fevereiro de 2020; e
 - 3.1.3 A legislação aplicável e os procedimentos de certificação e habilitação dos dirigentes, reiterando a necessidade do profissional somar, no mínimo, 30 créditos obrigatórios por ano e, ao final de 3 (três) anos, necessariamente, apresentar o somatório de 120 créditos para ser recertificado pelo Programa de Educação Continuada – PEC, do Instituto de Certificação dos Profissionais de Seguridade Social - ICSS. Ato contínuo, foi apresentada a situação atual da certificação dos dirigentes da Entidade.
 - 3.2 O Sr. Fausto Penna Moreira Neto fez apresentações sobre:
 - 3.2.1 Os resultados (i) da performance dos investimentos e alocação dos ativos financeiros do Plano de Benefício Definido e do Plano de Contribuição Definida; (ii) da rentabilidade obtida comparativamente aos respectivos benchmarks; (iii) do enquadramento das aplicações financeiras da Entidade; e (iv) do enquadramento e aderência dos recursos garantidores à legislação aplicável.
4. **Deliberações:** Feitos os questionamentos considerados necessários pelos membros do Conselho Deliberativo e prestados os esclarecimentos pelos responsáveis pelas apresentações, foi deliberado o seguinte:
 - 4.1 Aprovar o Balanço Geral da Entidade e as respectivas notas explicativas das demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 2019, acompanhado do Parecer, sem ressalvas, da auditoria externa PWC, do Relatório e Parecer, sem ressalvas, do Conselho Fiscal da Entidade, bem como os Pareceres Atuariais dos planos de benefícios da Entidade, orçamento e planos de custeio para o exercício de 2020.

4.2 Aprovar o envio dos documentos acima citados à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e a divulgação destes aos participantes e assistidos da Entidade, por meios eletrônicos, mala direta ou quadro de avisos, observada a legislação em vigor aplicável.

5. **Tomou-se conhecimento** (i) da carta das Patrocinadoras, datada de 02/03/2020, indicando, em substituição ao Sr. BERNARDO PINTO PAIVA, para o cargo de membro do Conselho, Sr. JEAN JEREISSATI NETO, brasileiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 27.669.748-0 SSP-SP e inscrito no CPF/ME sob nº 693.224.813-15, para um mandato até o dia 1º/03/2022.

Nova Composição do Conselho Deliberativo: Em virtude da deliberação acima, passa o Conselho Deliberativo a ter a seguinte composição, a partir de 02 de março de 2020: Presidente: Sr. Victório Carlos De Marchi, brasileiro, advogado e economista, portador da cédula de identidade RG nº 2.702.087-3 e inscrito no CPF/ME sob nº 008.600.938-91; Sr. Silvio José Morais, brasileiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 3.117.999-8 SSP-PR e inscrito no CPF/ME sob nº 450.379.909-63; e Sr. Jean Jereissati Neto, brasileiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 27.669.748-0 SSP-SP e inscrito no CPF/ME sob nº 693.224.813-15, todos com escritório na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1017, 3º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

6. **Encerramento:** Nada mais tratado, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada por unanimidade pelos Conselheiros participantes, foi por todos assinada.

São Paulo, 26 de março de 2020.

Victório Carlos de Marchi

Jean Jereissati Neto

Silvio José Morais

Daniela Rodrigues Lopes

Fausto Penna Moreira Neto:

Diretora Executiva

Antonio Augusto Chagas Arruda

Secretário

Política de **INVESTIMENTOS 2020**

PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

É um documento de periodicidade anual que apresenta diversas informações que auxiliam na avaliação dos recursos das carteiras de investimentos, na escolha das instituições financeiras que vão administrar as carteiras e na avaliação dos limites de risco de mercado e de crédito, por exemplo. Neste relatório anual, você terá a oportunidade de ver o resumo da Política de Investimentos.

Política de Investimentos
2020



RELATÓRIO ANUAL
2019

PLANO CD •
CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

Política de **INVESTIMENTOS 2020**

Este documento formaliza os objetivos e restrições de investimento da gestão dos recursos do **Plano de Contribuição Definida** e da parcela do Plano de Gestão Administrativa do Instituto Ambev oriunda do Plano CD, através da designação dos segmentos de ativos a serem utilizados e de seus respectivos objetivos de rentabilidade e controle de risco, assim como das faixas de alocação estratégica.

Esta Política de Investimentos submete-se integralmente à legislação específica vigente. É expressamente vetado ao(s) gestor(es) do plano tomar posições que contrariem essa legislação.

Em caso de eventual conflito entre a estratégia escolhida pelo(s) gestor(es), e a descrita neste documento, deverá ser realizada uma alteração na posição tomada de forma a garantir a prevalência desta política.

1. Modalidade da gestão e instituições gestoras dos recursos

A gestão é terceirizada. A decisão de terceirizar a gestão foi tomada em função do alto grau de especialização das Instituições Financeiras do mercado.

A escolha das Instituições Financeiras para a administração dos recursos do Plano é feita com base em parâmetros quantitativos e qualitativos.

Na escolha dos gestores das carteiras são considerados os seguintes fatores:

- Experiência em administração de recursos de fundos de pensão no Brasil
- Qualificação e experiência dos profissionais responsáveis pelos serviços
- Estrutura organizacional e processos de gestão, incluindo:
 - Recursos de pesquisa (“research”) para Renda Variável e Fixa
 - Sistemas de comitês e processos de decisão
 - Compliance
- Resultados históricos (“track record”), em termos de retorno e risco
- Qualidade dos serviços de relatórios ao cliente, incluindo a presteza no envio de informações periódicas
- Qualidade dos serviços de custódia de títulos e valores mobiliários
- Custos envolvidos nos serviços, incluindo taxas de administração, corretagem e outros
- Classificação (“Rating”) da unidade administradora de recursos
- Credenciamento, perante a Comissão de Valores Mobiliários e o Banco Central do Brasil, como administrador de recursos de terceiros

A avaliação das instituições financeiras gestoras deve ser feita mensalmente, comparando-se os resultados alcançados vis à vis os benchmarks e limites de risco estabelecidos. Os critérios de avaliação de desempenho do gestor são as metas atuarial os benchmarks definidos nesta política.

Adicionalmente, o Instituto Ambev contratou os serviços de Avaliação de Desempenho e de Risco de uma empresa especializada.

2. Segmentos de aplicação

Os recursos do plano podem ser aplicados nos segmentos:

- Renda Fixa
- Renda Variável

3. Diretrizes da gestão de cada segmento

3.1. Segmento de Renda Fixa

3.1.1. Benchmarks:

Para o perfil conservador o benchmark será 100%IMA-S, para o perfil moderado e dinâmico, o benchmark será composto pela variação ponderada dos seguintes índices:

- 20% da variação do IRF-M, publicado pela Anbima
- 35% da variação do IMA-B 5+ (títulos com vencimento superior a 5 anos), publicado pela Anbima
- 45% da variação do IMA-S, publicado pela Anbima

3.1.2. Tipo de Gestão: ativa, com objetivo de superar o benchmark.

3.1.3. Risco: Limite de *benchmark* VaR de 1,00% (hum por cento), para um período de 21 dias úteis e nível de confiança de 95%.

3.1.4. Limites de diversificação para títulos e valores mobiliários de emissão e/ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica:

3.1.4.1. Os investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão e/ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica não-financeira, de seu controlador, de sociedades por ela direta ou indiretamente controladas e de coligadas ou outras sociedades sob controle comum não poderão exceder 10% dos recursos garantidores do plano.

3.1.4.2. Os investimentos em certificados e recibos de depósitos bancários e demais títulos e valores mobiliários de emissão e/ou coobrigação de instituição financeira ou de outra instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil não poderão exceder:

- 25% do patrimônio líquido do emissor, no caso de instituição financeira considerada como baixo risco de crédito;
- 15% do patrimônio líquido do emissor, nos demais casos;
- 20% dos recursos garantidores do plano.

3.1.4.3. As aplicações em quaisquer títulos ou valores mobiliários de emissão ou coobrigação da própria patrocinadora, de sua controladora, de sociedades por ela direta ou indiretamente controladas e de coligadas ou outras sociedades sob controle comum não podem exceder 10% (dez por cento) dos recursos garantidores do plano.

3.1.4.4. Os investimentos em quotas de fundos de investimentos em direitos creditórios e em quotas de fundos de investimento em quotas de fundos de investimento em direito creditórios, classificados como de baixo risco de crédito, não poderão exceder 25% do patrimônio líquido do fundo e 10% dos recursos garantidores do plano. Não são permitidas aplicações em quotas de fundos de investimentos em direitos creditórios e em quotas de fundos de investimento em quotas de fundos de investimento em direito creditórios classificados como de médio e alto risco de crédito.

3.1.5. Fica vedado ao Plano aplicar recursos nos seguintes ativos / segmentos:

- Poupança;
- Títulos e valores mobiliários relacionados ao agronegócio;
- Cédulas de crédito imobiliário;
- Títulos de emissão de estados e municípios que não sejam objeto de refinanciamento pelo Tesouro Nacional.

3.1.6. Limites de exposição a risco de crédito:

Aplicações em títulos de médio e alto risco de crédito deverão obedecer ao limite de alocação de 2% dos recursos garantidores

3.2. Segmento de Renda Variável

3.2.1. Benchmark – IBrX-100

3.2.2. Tipo de Gestão: ativa, com objetivo de superar o *benchmark*.

3.2.3. Risco: Aceita-se um nível de *benchmark* VaR de 5% em relação ao IBrX-100, para o período de 21 dias úteis e intervalo de confiança de 95.

3.2.4. Limites de diversificação para títulos e valores mobiliários de emissão e/ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica:

3.2.4.1. Os investimentos em ações de uma mesma companhia da carteira de ações em mercado não poderão exceder:

- 20% do respectivo capital votante e 20% do respectivo capital total;
- 5% dos investimentos totais da entidade, podendo esse limite ser de 10% no caso de ações representativas de percentual igual ou superior a dois por cento dos índices Ibovespa, IBrX, IBrX-50 ou FGV-100.

3.2.5 Fica vedado ao Plano aplicar recursos nos seguintes ativos / segmentos

- Carteiras de participações
- Carteiras de Renda Variável - outros ativos

4. Perfil de investimento

A entidade oferece aos participantes três perfis de investimento

5. Faixa de alocação dos perfis entre os segmentos

Perfil	Renda Fixa		Renda Variável	
	Limites	Meta	Limites	Meta
Conservador	100%	100%	0%	0%
Moderado	100%	100%	0%	0%
Dinâmico	70% a 90%	80%	10 a 30%	25%

Os limites globais de alocação para os recursos da Entidade para os segmentos de aplicação devem comportar as faixas mínimas e máximas possíveis para cada segmento em cada um dos três perfis, de forma a comportar os limites extremos de cada perfil oferecido.

6. Objetivos de retorno

A gestão tem o objetivo, a médio e longo prazo, de garantir uma valorização dos recursos investidos, acompanhada de um rendimento efetivo e competitivo em relação aos benchmarks.

Para a carteira global, o target de alocação entre os segmentos será obtido através da ponderação das escolhas de perfis dos participantes e patrocinadora e suas respectivas reservas posicionadas no final do ano anterior.

6.1. Objetivos de Retorno das Carteiras dos Planos

Perfil Conservador:

Renda Fixa, investimentos pós fixados: 100% IMA-S;
Global: 100% IMA-S líquido.

Perfil Moderado:

Renda Fixa, investimentos pós fixados: 100% IMA-S;
Renda Fixa, investimentos prefixados: 100 IRF-M;
Renda Fixa, investimentos atrelados a índices de inflação: 100% IMA-B 5+;
○ Global: 45% IMA-S + 20% IRF-M + 35% IMA-B 5+ + 0,30% a.a. líquido

Perfil Dinâmico:

Renda Fixa, investimentos pós fixados: 100% IMA-S;
Renda Fixa, investimentos prefixados: 100 IRF-M;
Renda Fixa, investimentos atrelados a índices de inflação: 100% IMA-B 5+;
Renda Variável: 100% IBrX-100;
○ Global: 33,75% IMA-S + 15% IRF-M + 26,25% IMA-B 5+ + 25% IBrX-100 + 0,30% a.a. líquido

7. Rentabilidade do Período 2015 – 2019

Ano	Plano de Contribuição Definida		
	Renda Fixa	Renda Variável	Consolidado
2015	10,55%	-13,63%	10,33%
2016	19,39%	37,90%	20,79%
2017	11,44%	26,10%	13,13%
2018	9,90%	18,37%	11,32%
2019	11,93%	24,57%	13,06%

8. Controle de Riscos

8.1 Risco de Mercado

Em relação ao controle de risco de mercado, o Instituto Ambev utiliza o sistema de Benchmark VaR conforme descrito abaixo. Adicionalmente, atendendo às legislações vigentes, o Instituto Ambev mantém sistema de controle da divergência não planejada entre o valor de cada carteira e o valor projetado para essa mesma carteira, conforme modelos especificados pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar

De acordo com os parâmetros definidos nos itens 3.1.3 e 3.2.3, serão utilizadas as medidas *Value at Risk* (VaR) para os segmentos de Renda Fixa e Renda Variável, respectivamente.

8.2 Risco de Crédito

Para o controle e avaliação do risco de crédito, a Entidade utiliza a classificação de risco de crédito das emissões não-bancárias e bancárias das agências classificadora de risco em funcionamento no País. Se duas ou mais agências classificarem o mesmo papel, a Entidade adotará, para fins de classificação de risco de crédito, aquela mais conservadora.

Serão considerados títulos de baixo risco de crédito aqueles classificados com os *ratings* superiores a:

<i>Agência Classificadora de Risco</i>	<i>"Rating" Mínimo</i>
<i>Standard & Poor's</i>	<i>brBBB- ou brA-3;</i>
<i>Moody's</i>	<i>Baa3.br ou Prime-3;</i>
<i>FITCH Atlantic</i>	<i>BBB- (bra) ou F3 (bra);</i>

8.3 Risco de Liquidez

O gerenciamento do risco de liquidez será preocupação constante para a Entidade, e, como prudência, a mesma manterá um percentual confortável de seus recursos totais em ativos de liquidez imediata. Com a adoção dessa política, a Entidade elimina a possibilidade de que haja qualquer dificuldade em honrar seus compromissos previdenciais no curto prazo

8.4 Risco Operacional

Entidade registra eventuais perdas operacionais incorridas, realiza avaliações periódicas de suas atividades e processos, identificando os riscos inerentes e a efetividade dos controles praticados e quando necessário implanta planos de ação para mitigar os riscos identificados e aprimorar os controles, mecanismo que resulta em menor exposição a riscos.

8.5 Risco Legal

Como forma de gerenciar o risco legal a Entidade avalia todos os contratos junto a seus prestadores que participam do processo de investimentos da Entidade além de garantir acesso às possíveis mudanças na regulamentação.

8.6 Risco Sistêmico

Mesmo diante da dificuldade de gerenciar e avaliar o risco sistêmico, a Entidade procurará buscar informações no mercado que a auxiliem nesta avaliação e tomará todas as medidas cabíveis sempre que identificar sinais de alerta no mercado.

9. Operações com Derivativos

A utilização de derivativos deve ser com objetivo de hedge de exposições ou como objetivo de se obter exposições ativas a instrumentos cuja liquidez não permita exposição no nível desejado, não sendo permitidas operações de alavancagem. Devem ser observados os limites e as condições definidas por regulamentação vigente:

10. Critérios que devem ser observados na precificação e avaliação dos ativos

Os ativos selecionados para integrarem a carteira de investimentos do plano de contribuição definida do Instituto Ambev devem ser todos marcados a mercado pelo valor de fechamento. Quando este não estiver disponível será admitido marcar a um preço arbitrado (calculado com base em modelo de precificação ou aquele normalmente aceito pelo mercado).

11. Conflitos de Interesse e Responsabilidades

11.1 Agentes Envolvidos

- a Entidade (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria);
- o Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado
- o(s) Administrador(es) de Recursos;
- qualquer funcionário, agente ou terceiro envolvido na prestação de serviços relacionados à gestão de recursos da Entidade.

11.2. Conflito de Interesses

- Nenhum dos agentes acima listados podem exercer seus poderes em benefício próprio ou de terceiros. Não podem, também, se colocar em situações de conflito ou de potencial conflito entre seus interesses pessoais, profissionais, da Patrocinadora e deveres relacionados à gestão dos recursos da Entidade;
- os agentes, acima listados, devem expor qualquer associação direta, indireta ou envolvimento que poderiam resultar qualquer percepção atual ou potencial de conflito de interesses em relação aos investimentos da Entidade.

11.3. Procedimento do *Disclosure*

Os agentes, acima listados, devem:

- revelar à Entidade de forma escrita a natureza e a extensão de seus potenciais conflitos para fins de gerenciamento prévio de potenciais conflitos de interesses.
- manter a Entidade atualizada sempre que constatar a ocorrência de um potencial conflito de interesse

A Entidade deverá solicitar aos seus prestadores:

- documento comprobatório que ateste a situação de potenciais conflitos de interesses
- ajustar os contratos de seus prestadores para que atendam os requisitos dispostos deste capítulo.

12. Responsabilidade Social, Ambiental e Práticas de Boa Governança.

A Entidade, suas Patrocinadoras, Participantes e Assistidos, prezam muito os princípios de respeito ao meio ambiente, convívio social e as boas práticas de governança. Portanto, recomenda-se a todos os contratados e prepostos da Entidade observar e zelar por esses princípios.

Aos gestores de recursos da Entidade recomenda-se, fortemente, observar esses princípios na hora de selecionar os investimentos que são feitos com os recursos do plano da Entidade, alocando-os, preferencialmente, em empresas que reconhecidamente incorporam em suas atividades elevados valores sociais e ambientais, além de adotarem altos padrões de governança corporativa e transparência em suas operações.

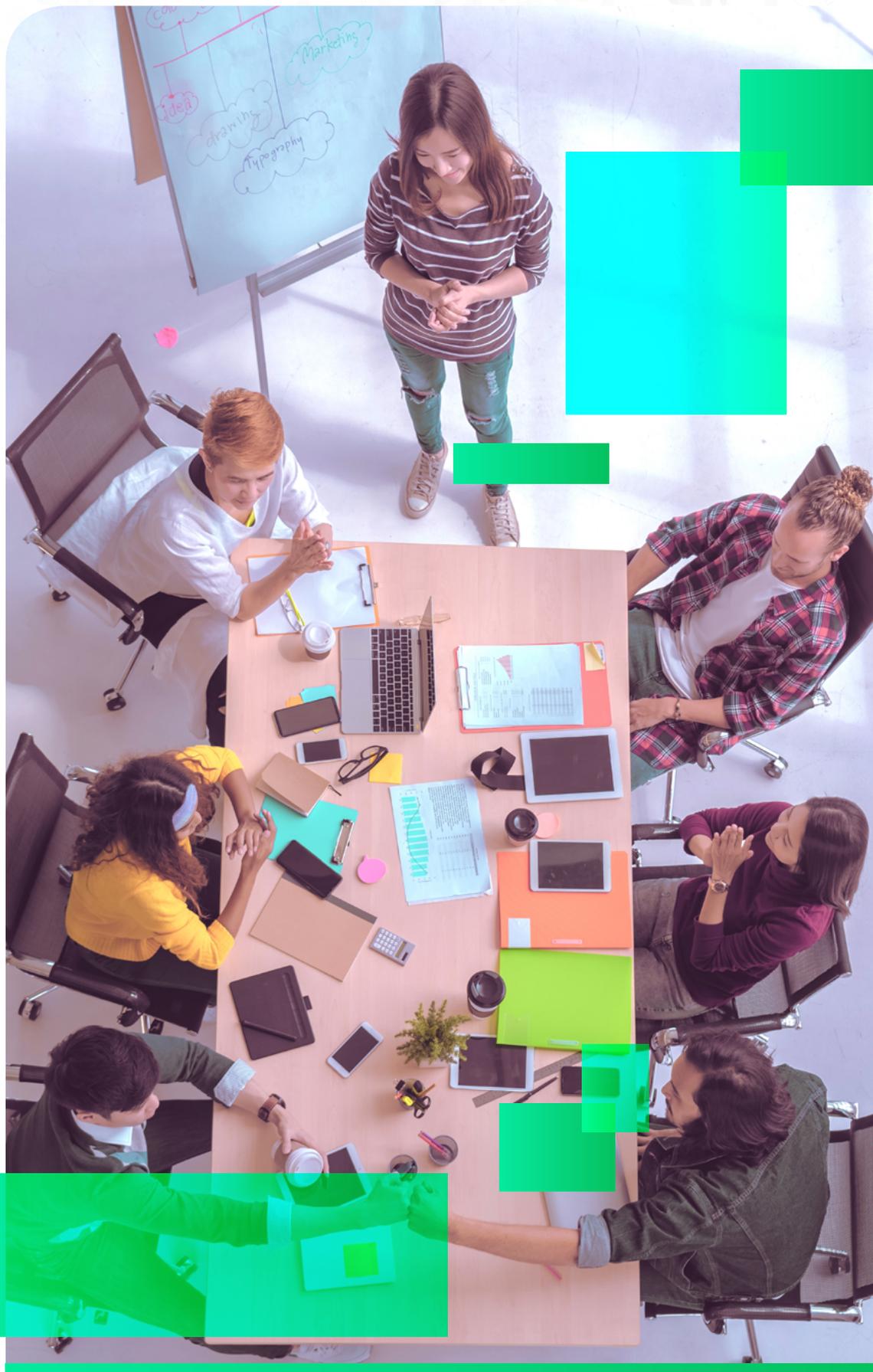
Entretanto a Entidade não irá impor qualquer limite de investimento que exija a observância de fatores de princípios ambientais, sociais e de governança, cabendo ao Gestor tomar esse tipo de decisão.

Esta Política tem vigência para o ano de 2020

São Paulo, 26 de novembro de 2019.

INSTITUTO AMBEV DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

Relatório do Auditor **INDEPENDENTE**



Relatório do Auditor
Independente

RELATÓRIO ANUAL
2019

PLANO CD •
CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

Relatório do Auditor Independente sobre as **DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos Administradores, Conselheiros,
Participantes e Patrocinadoras
Instituto Ambev de Previdência Privada

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Instituto Ambev de Previdência Privada ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pelo Instituto Ambev de Previdência Privada, aqui denominados de consolidado, por definição das normas do CNPC) em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefícios que compreendem a demonstração da mutação do ativo líquido, do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das provisões técnicas para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Instituto Ambev de Previdência Privada e individual por plano de benefícios em 31 de dezembro de 2019 e o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da Administração e da Governança pelas Demonstrações Contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 26 de março de 2020

PricewaterhouseCoopers

Audidores Independentes

CRC 2SP000160/O-5

Edison Arisa Pereira

Contador

CRC 1SP127241/O-0

Av. Antarctica, 1.891
Jd. Santa Úrsula | Jaguariúna SP
CEP 13918-000

www.iapp.com.br

Consultoria de Comunicação e Editorial
Arte da Criação
(11) 3567-2011 | www.artedacriacao.com

RELATÓRIO ANUAL
2019

PLANO CD •
CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

